



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 51 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BASE CADASTRAL.....	3
3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL	8
4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA.....	15
5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21
6. BASES TÉCNICAS.....	22
7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	26
8. RESULTADOS	30
9. PARECER ATUARIAL – APURAÇÃO DO CUSTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	33
10. ANEXO 1 - RELATÓRIOS.....	42
11. ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL	51
12. ANEXO 3 - RESUMO DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	59
13. ANEXO 4 – BASE DE DADOS	62

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **Conde Consultoria**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de JABOTICABAL**, gerido pelo **SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **SEPREM**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

A avaliação consistiu nos cálculos atuariais do Plano de Previdência Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.411 de 08/07/2005, que dispõe sobre o Plano de Previdência Municipal.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de Março e Abril/2009 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2008.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

Os dados cadastrais fornecidos pelo **SEPREM**, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de Dezembro/2008.

As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

I - Verificação de inconsistências, através do isolamento da informação - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas isoladamente, considerando:

- Validação pela existência ou não de determinada informação;
- Validação de campos codificados;
- Validação de datas, em comparação com a data-base do cadastro;
- Validação através de limites mínimos e máximos.

II - Verificação de inconsistências por interação das informações - as informações referentes a um determinado servidor constante no cadastro são analisadas através de comparações com as demais:

- Validação através de limites mínimos e máximos definidos por outros dados do servidor;
- Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único servidor.

III - Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:

- Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes as bases de informações de meses anteriores.

Identificação das Inconsistências da Base Cadastral

A seguir apresentamos quadros com as inconsistências da Base Cadastral, sendo que o leiaute dos arquivos encontram-se no item “Anexos” deste relatório.

Em 15/01/2009 foi enviado via e-mail o leiaute sugerido da base de dados para a Avaliação Atuarial do fechamento do exercício de 2008;

Após contato telefônico, em 16/02/2009, recebemos a primeira base de dados na qual foi consistida e enviada via e-mail em 19/02/2009 (Carta CCA-Tec 46_2009) para o **SEPREM**, para confirmação/exclusão de duplicidades de servidores inativos e outras inconsistências apresentadas.

Quadro de Inconsistências da Base Cadastral – 1º Base de Dados

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS ATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
SEXO NÃO INFORMADO	2
DATA DE ADMISSÃO NÃO INFORMADA	1
Informação Adicionais	
Total dos Salários dos Segurados:	2.805.882
Média de Salários dos Segurados:	1.158
Total de Segurados	2.424
Total de Inconsistências	3

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS INATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
DUPLICIDADE	678
VALOR DO BENEFÍCIO DA ENTIDADE NÃO INFORMADO	3
DATA DE ADMISSÃO NÃO INFORMADA	4
CONFIRMAR VALOR DO BENEFÍCIO	25
Informação Adicionais	
Total de Benefícios dos Segurados:	1.186.582
Média de Benefícios dos Segurados:	1.339
Total de Segurados	886
Total de Inconsistências	710

Em 09/03/2009 recebemos via e-mail a segunda base de dados corrigida, na qual encontramos duplicidades dos servidores ativos e outras inconsistências.

Em 23/03/2009 remetemos via e-mail planilha em Excel com as informações das 2.214 duplicidades encontradas para servidores ativos na segunda base de dados corrigida.

Quadro de Inconsistências da Base Cadastral – 2º Base de Dados

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS ATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
DUPLICIDADES	2214
DATA DE ADMISSÃO NÃO INFORMADA	1
Informação Adicionais	
Total dos Salários dos Segurados:	2.805.882
Média de Salários dos Segurados:	1.158
Total de Segurados	2.424
Total de Inconsistências	1

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS INATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
DATA DE ADMISSÃO NÃO INFORMADA	1
Informação Adicionais	
Total de Benefícios dos Segurados:	718.099
Média de Benefícios dos Segurados:	1.355
Total de Segurados	530
Total de Inconsistências	1

Em 24/03/2009 recebemos via e-mail a terceira base de dados, na qual encontramos um número significativo de servidores ativos em que resultado ficou bem acima do esperado, e após contato telefônico ficou acertado para descartar tal base.

Quadro de Inconsistências da Base Cadastral – 3º Base de Dados

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS ATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
CONFIRMAR DATA DE NASCIMENTO	55
Informação Adicionais	
Total dos Salários dos Segurados:	1.978.493
Média de Salários dos Segurados:	1.063
Total de Segurados	1.861
Total de Inconsistências	55

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS INATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS	-
Informação Adicionais	
Total de Benefícios dos Segurados:	927.537
Média de Benefícios dos Segurados:	1.222
Total de Segurados	759
Total de Inconsistências	-

Em 03/04/2009 recebemos via e-mail a quarta base de dados na qual foi validada para Avaliação Atuarial.

Quadro de Inconsistências da Base Cadastral – 4º Base de Dados

TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS ATIVOS CADASTRO DE: 2008

Resumo	Ocorrências
NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS	-
Informação Adicionais	
Total dos Salários dos Segurados:	1.471.015
Média de Salários dos Segurados:	1.148
Total de Segurados	1.281
Total de Inconsistências	-

**TOTALIZAÇÕES DA CONSISTENCIA DE INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS INATIVOS
CADASTRO DE: 2008**

Resumo	Ocorrências
NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS	-
Informação Adicionais	
Total de Benefícios dos Segurados:	761.236
Média de Benefícios dos Segurados:	1.331
Total de Segurados	572
Total de Inconsistências	-

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, e diversos contatos telefônicos e e-mails, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À BASE CADASTRAL

Neste Capítulo apresentamos os Quadros Estatísticos dos Servidores Ativos e Inativos e Pensionistas, contemplando algumas características como quantidade, salário médio e idade média.

ENTES E SEGURADOS QUE PARTICIPAM DO SEPREM

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, o SAAEJ, o SEPREM, o Pronto Socorro Municipal e a Câmara Municipal.

Segurados

São segurados obrigatórios do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal os Funcionários Públicos Municipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Jaboticabal.

Incluem-se entre os funcionários estatutários os das Autarquias e Fundações ou os cedidos para outros órgãos, com ônus para a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e os seus respectivos dependentes, inclusive os Aposentados pelos cofres municipais, excluídos o Prefeito e o Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores.

Os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes nos cadastros estão assim distribuídos:

Quadro Estatístico dos Servidores Ativos

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA SALARIAL	MÉDIAS	
			SALÁRIO	IDADE
MASCULINO	598	690.138,24	1.154,08	45,41
FEMININO	683	780.876,68	1.143,30	42,92
TOTAL	1281	1.471.014,92	1.148,33	44,08

Quadro Estatístico dos Servidores Inativos (sem Herdados)

SERVIDORES INATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	123	156.776,66	1.274,61	66,99
FEMININO	152	242.491,62	1.595,34	61,88
TOTAL	275	399.268,28	1.451,88	64,16

Quadro Estatístico dos Pensionistas (sem Herdados)

PENSIONISTAS				
PENSIONISTAS	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	17	13.081,12	769,48	34,88
FEMININO	82	75.006,86	914,72	57,81
TOTAL	99	88.087,98	889,78	53,88

**Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (sem Herdados)**

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR TEMPO CONTR.				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	65	107.900,48	1.660,01	64,98
FEMININO	99	195.596,93	1.975,73	60,81
TOTAL	164	303.497,41	1.850,59	62,46

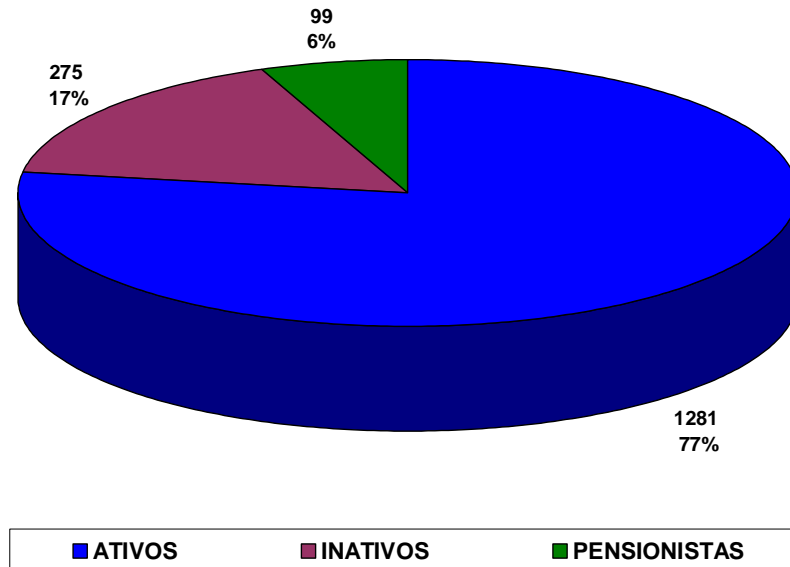
**Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício
Aposentadoria por Idade (sem Herdados)**

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR IDADE				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	41	35.202,50	858,60	72,07
FEMININO	43	33.340,53	775,36	66,21
TOTAL	84	68.543,03	815,99	69,07

**Quadro Estatístico dos Servidores Inativos por tipo de benefício
Aposentadoria por Invalidez (sem Herdados)**

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIOS	MÉDIAS	
			BENEFÍCIOS	IDADE
MASCULINO	17	13.673,68	804,33	62,41
FEMININO	10	13.554,16	1.355,42	53,80
TOTAL	27	27.227,84	1.008,44	59,22

Massa de Servidores "Sem Herdados"



Quadro Estatístico dos Servidores Inativos "Herdados"

SERVIDORES INATIVOS				
SERVIDORES	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIO	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO	IDADE
MASCULINO	101	139.959,86	1.385,74	71,96
FEMININO	24	36.636,34	1.526,51	72,33
TOTAL	125	176.596,20	1.412,77	72,03

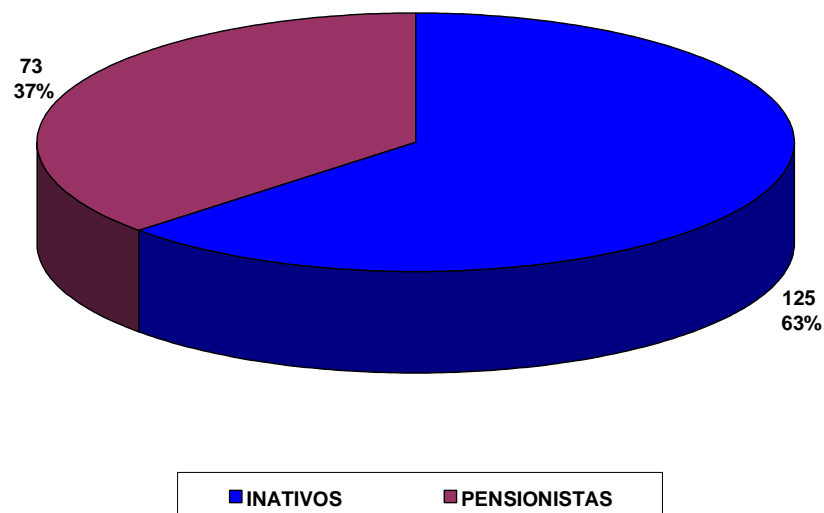
Obs.: "Inativos Herdados" são os servidores que entraram em gozo dos seus respectivos benefícios antes da instituição do SEPREM, e que tem o custeio suportado pela Prefeitura.

Quadro Estatístico dos Pensionistas “Herdados”

PENSIONISTAS				
PENSIONISTAS	QUANTID.	FOLHA BENEFÍCIO	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO	IDADE
MASCULINO	4	8.940,35	2.235,09	57,75
FEMININO	69	88.343,53	1.280,34	72,71
TOTAL	73	97.283,88	1.332,66	71,89

Obs.: “Pensionistas Herdados” são os pensionistas que entraram em gozo dos seus respectivos benefícios antes da instituição do SEPREM, e que tem o custeio suportado pela Prefeitura.

Massa de Servidores "Herdados"



Quadro Estatístico Comparativo dos Ativos (2008-2007)

SERVIDORES ATIVOS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA SALARIAL		MÉDIAS			
	2008	2007	2008	2007	SALÁRIO	SALÁRIO	IDADE	IDADE
					2008	2007	2008	2007
MASCULINO	598	718	690.138,24	794.787,00	1.154,08	1.106,95	45,41	46,66
FEMININO	683	596	780.876,68	711.777,00	1.143,30	1.194,26	42,92	44,65
TOTAL	1281	1314	1.471.014,92	1.506.564,00	1.148,33	1.146,55	44,08	45,75

Quadro Estatístico Comparativo dos Inativos “Sem Herdados” (2008-2007)

SERVIDORES INATIVOS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2008	2007	2008	2007	BEN.	BEN.	IDADE	IDADE
					2008	2007	2008	2007
MASCULINO	123	117	156.776,66	138.753,00	1.274,61	1.185,92	66,99	66,38
FEMININO	152	137	242.491,62	211.679,00	1.595,34	1.545,10	61,88	61,01
TOTAL	275	254	399.268,28	350.432,00	1.595,34	1.379,65	61,88	63,48

Quadro Estatístico Comparativo dos Pensionistas “Sem Herdados” (2008-2007)

PENSIONISTAS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2008	2007	2008	2007	BEN.	BEN.	IDADE	IDADE
					2008	2007	2008	2007
MASCULINO	17	9	13.081,12	6.520,00	769,48	724,44	30,76	52,78
FEMININO	82	61	75.006,86	53.533,00	914,72	877,59	57,09	55,25
TOTAL	99	70	88.087,98	60.053,00	914,72	857,90	57,09	54,93

Quadro Estatístico Comparativo dos Inativos “Herdados” (2008-2007)

SERVIDORES INATIVOS								
SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2008	2007	2008	2007	BEN.	BEN.	IDADE	IDADE
					2008	2007	2008	2007
MASCULINO	101	112	139.959,86	143.583,00	1.385,74	1.281,99	71,96	71,70
FEMININO	24	25	36.636,34	35.476,00	1.526,51	1.419,04	72,33	71,60
TOTAL	125	137	176.596,20	179.059,00	1.412,77	1.307,00	72,03	71,68

Quadro Estatístico Comparativo dos Pensionistas “Herdados” (2008-2007)

SERVIDORES	PENSIONISTAS							
	QUANTID.		FOLHA BENEFÍCIOS		MÉDIAS			
	2008	2007	2008	2007	BEN. 2008	BEN. 2007	IDADE 2008	IDADE 2007
MASCULINO	4	4	8.940,35	8.547,00	2.235,09	2.136,75	76,00	56,75
FEMININO	69	72	88.343,53	87.612,00	1.280,34	1.216,83	72,42	72,21
TOTAL	73	76	97.283,88	96.159,00	1.332,66	1.265,25	72,62	71,39

4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada neste mês de Março de 2008 e nesta oportunidade o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

• APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Para o Servidor do sexo masculino serão exigidos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição e para o sexo feminino, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, com proventos integrais.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

O benefício é calculado considerando-se ao segurado em valor correspondente a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, limitado a 100% (cem por cento) do último salário de contribuição.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE OU COMPULSÓRIA

Exigência de idade de 65 anos para o Servidor do sexo masculino e 60 anos para o de sexo feminino. A aposentadoria compulsória exige idade de 70 anos para ambos os sexos.

Em caso de Aposentadoria Voluntária por Idade, será exigida uma carência de 10 anos de serviço público, 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Prevalecerão as regras existentes no plano vigente:

$$\text{Benefício} = \text{Salário de contribuição (*)} \times \frac{TS}{30} \quad \text{ou}$$

$$\text{Salário de contribuição (*)} \times \frac{TS}{35},$$

Respectivamente, para o sexo feminino e masculino.

(*) O cálculo dos proventos, terá por base a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, limitado a 100% (cem por cento) do último salário de contribuição, aplicando-se, então, a proporcionalidade disposta anteriormente.

• **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

• **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

• **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Para a percepção dos proventos haverá um limite de idade de 53 anos para o sexo masculino e 48 anos para o feminino, tiver 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria e ainda, um tempo de contribuição equivalente a 20% a mais do tempo que faltar para o Servidor se aposentar.

⇒ Sexo masculino

• Integral $35 + (35 - TS) \times 0,20$

⇒ Sexo feminino

• Integral $30 + (30 - TS) \times 0,20$

Os membros do Tribunal de Contas terão o tempo de serviço exercido, acrescido de 17%.

O Professor (magistério) também terá o acréscimo de 17% ao tempo de serviço já exercido, se do sexo masculino e 20% se do sexo feminino.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

O servidor poderá optar pelo benefício que corresponde à totalidade da remuneração em que se der a aposentadoria (proventos integrais) caso tenha ingressado no Serviço Público anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41.

Para tanto, o servidor deverá cumprir concomitantemente com a idade de 60 anos para o sexo masculino e 55 anos para o sexo feminino, 35 anos de tempo de contribuição para o sexo masculino ou 30 anos para o sexo feminino, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo anterior à aposentadoria.

Caso venha a se aposentar de acordo com as regras impostas a ele, este servidor fará jus à revisão de seus proventos sempre que se modificar a remuneração dos servidores de mesma carreira em atividade.

• **AUXÍLIO-DOENÇA**

Será concedido ao segurado que venha ficar incapacitado para o trabalho por prazo superior a 30 dias e será pago durante o período em que permanecer incapaz, ou será transformado em aposentadoria por invalidez, a critério do serviço médico próprio do Município, podendo o **SEPREM** designar junta própria.

O benefício será calculado de forma a 100% (cem por cento) do valor do salário de contribuição do segurado, garantida durante o prazo indicado no laudo médico-pericial.

• **AUXÍLIO-RECLUSÃO**

Aos dependentes do segurado detento ou recluso, que não esteja em gozo de aposentadoria ou auxílio-doença, e, que percebia remuneração igual ou inferior ao valor estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, será pago, mensalmente, enquanto perdurar esta situação, o auxílio-reclusão.

• **SALÁRIO MATERNIDADE**

O salário maternidade é devido, independentemente de carência, à segurada, servidora pública efetiva, durante 120 (cento e vinte) dias, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, consistente numa renda mensal igual aos vencimentos da segurada, deduzida a contribuição mensal prevista.

À segurada servidora pública que tenha recebido salário maternidade será pago o Abono Anual proporcional ao período de duração do pagamento daquele benefício.

O salário-maternidade será concedido à segurada que adotar criança com até 1 (um) ano de idade, mediante apresentação de documentos comprobatório da

adoção ou da guarda judicial para fins de adoção, e terá início na data da entrada do requerimento.

• **ABONO ANUAL**

Ao segurado ou dependente em gozo de benefício de prestação continuada será concedido o Abono Anual, no mês de dezembro de cada ano, que consiste em uma única parcela, equivalente ao valor recebido a título de benefício no mês de dezembro. Será observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) do abono para cada mês de benefício efetivamente recebido, considerando-se como mês completo o período igual ou superior a 15 dias.

• **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DE BENEFÍCIOS**

Para esta avaliação os salários e benefícios não foram recompostos tendo em vista que os dados cadastrais estão posicionados na mesma data da avaliação atuarial.

• **SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO – SC**

Para as aposentadorias por Tempo de Serviço/Tempo de Contribuição, Especial, Professor ou Idade, foi utilizado o SC projetado à época da aposentadoria.

O SC projetado corresponde a 100% do salário projetado do segurado com crescimento salarial exponencial em função do tempo a decorrer até a época da aposentadoria.

O SC para os demais benefícios corresponde a 100% do salário atual do segurado.

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/1998, publicada em 31/12/2003;
- Lei N° 9.717, de 27/9/1998;

- Lei N° 10.887, de 18/6/2004;
- Portaria MPAS 4.992, de 05/02/1999;
- Portaria MPAS 403, de 10/12/2008.
- Outras Disposições.

Utilizou-se, ainda, a seguinte Legislação Municipal:

- Lei N° 3.411, de 8/7/2005

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para efeito desta avaliação consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos e Inativos para dar cobertura às Despesas Administrativas.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **SEPREM** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2008. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

6. BASES TÉCNICAS

6.1 - TÁBUAS BIOMÉTRICAS

AT83 (Tábua Geral);
AT83 (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);
AT83 (Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);
TASA (Entrada em Invalidez);
MI85 (Tábua de Inválidos);
TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas AT83, TASA e MI85 - Método Hamza.

6.2 - VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 6% a.a.;
Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 2,0% a.a.;
Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial = 100%;
Capacidade de Benefícios = 100%;
Índice do Plano = IPCA-IBGE - Índice Preços ao Consumidor Amplo.

6.3 - CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JABOTICABAL**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

6.4 - ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão da “**Conde Consultoria – Jaboticabal**”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

6.5 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

6.6 - TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades Alcançadas
Tábuas IBGE 2007, AT-49, AT-83 e AT-2000

IDADES	Idades Alcançadas			
	IBGE- 2007	AT-49	AT-83	AT-2000
30	76	75	80	82
40	77	75	80	83
50	79	76	81	83
55	80	77	82	84
60	81	78	83	85
65	83	80	84	85
70	84	82	85	87
75	87	84	87	88
80	89	87	89	90

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Em nosso ponto de vista a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em conseqüência de desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”.

Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano, mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões é o de Capitalização, assim, os resultados desta Avaliação Atuarial foram gerados utilizando o método de “Capitalização Agregado”.

Entende-se por Método Agregado, a identificação dos compromissos do plano, considerando para tanto os servidores pela idade na data base da avaliação. O custo do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano e dividido pela folha de remuneração dos servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação.

O período total para a constituição das reservas matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao número de anos entre a idade atual e a idade do servidor na data de aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios a conceder corresponderão, prospectivamente, a diferença entre os compromissos do plano e as contribuições a serem aportadas entre a idade atual e a idade do servidor na data da aquisição do benefício.

As reservas matemáticas de benefícios concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

Os Benefícios de Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão e Salário Maternidade foram calculados por Repartição Simples, e foram estimados com base nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- COMPROMISSOS ANUAIS

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.

O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ⇒ **Futuros Ativos**: Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Municipais.
- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos**: estes dois grupos

serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator " p_x^{ai} ".

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade):** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

⇒ **Futuras Pensionistas oriundas do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos:** este grupo será identificado através da aplicação dos fatores " q_x " e do " q_x^{in} ", respectivamente.

⇒ **As Futuras Pensionistas** também sofrerão a influência do " q_x ".

Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento trata-se de uma massa virtual.

8. RESULTADOS

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

a) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	25,32%	1,05%	7,26%	-	33,63%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	5,16%	-	5,16%
Ativos Atuais	40,98%	0,60%	5,69%	-	47,27%
Ativos Futuros	12,31%	0,10%	0,68%	-	13,09%
Subtotal - Capitalização (*)	78,60%	1,75%	18,79%	-	99,14%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	2,22%	2,22%
Despesas Administrativas	-	-	-	3,18%	3,18%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	5,40%	5,40%
CUSTO TOTAL	78,60%	1,75%	18,79%	5,40%	104,54%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

b) Custos por Tipo de Benefício*

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	12,71%	0,53%	3,65%	-	16,89%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,59%	-	2,59%
Ativos Atuais	20,58%	0,30%	2,86%	-	23,74%
Ativos Futuros	6,18%	0,05%	0,34%	-	6,57%
Subtotal - Capitalização (*)	39,47%	0,88%	9,44%	-	49,79%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,40%	1,40%
Despesas Administrativas	-	-	-	2,00%	2,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	3,40%	3,40%
CUSTO TOTAL	39,47%	0,88%	9,44%	3,40%	53,19%

*Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

c) Custos Especiais – Serviço Passado

Custos do Serviço Passado (*)	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	8,07%
Inativos Atuais - Benefícios Herdados	3,08%
Ativos Atuais	1,89%
Custo Total Especial	13,04%

* Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 21 anos

d) Custos Totais – Normais e Especiais

Categorias de Servidores (*)	NORMAL (**)	ESPECIAL (***)
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	9,36%	11,15%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	2,59%	0,00%
Ativos Atuais	22,46%	1,89%
Ativos Futuros	6,57%	0,00%
Subtotal - Capitalização (*)	40,98%	13,04%
Benefícios de Auxílios	1,40%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	3,40%	0,00%
CUSTO TOTAL	44,38%	13,04%

* Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

** Custo Normal parte de Capitalização é sobre a Folha Futura dos Ativos e Inativos Atuais e Futuros

*** Custo Especial é sobre a Folha Futura dos Ativos e Inativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 21 anos

e) Valor Atual dos Compromissos Futuros*

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposent. por Invalidez	Pensões	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	83.728.520,00	3.461.871,25	24.014.771,00	111.205.162,25
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	17.050.870,80	17.050.870,80
Ativos Atuais	135.523.497,02	1.991.877,00	18.812.329,73	156.327.703,75
Ativos Futuros	40.694.414,82	327.318,86	2.253.616,09	43.275.349,77
Totais	259.946.431,84	5.781.067,11	62.131.587,62	327.859.086,57

* Despesas administrativas / Auxílios foram calculadas por Repartição Simples.

f) Resumo do Plano de Custeio Considerado na Avaliação

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	ATIVOS**	INATIVOS E PENSIONISTAS***
26%	13%	13%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

** Sobre a Folha de Servidores Ativos

*** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$3.038,99)

g) Reservas Matemáticas consideradas na Avaliação

Reservas Matemáticas em 31/12/2008 - Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Valor
Benefícios Concedidos	127.069.344,05
Benefícios Geração Atual	128.256.033,05
Contribuição da Geração Atual	(1.186.689,00)
Benefícios a Conceder	42.174.670,93
Benefícios do Plano com a Geração Atual	156.327.703,75
Outras Contribuições da Geração Atual	(92.426.276,71)
Benefícios do Plano com a Geração Futura	43.275.349,77
Outras Contribuições da Geração Futura	(65.002.105,88)
Reservas a Amortizar	(98.984.656,72)
Total Serviço Passado	(58.002.271,00)
Serviço Passado	(44.309.381,00)
Benefícios Concedidos:	(35.892.289,00)
Benefícios a Conceder:	(8.417.092,00)
Serviço Passado - HERDADOS	(13.692.890,00)
Benefícios Concedidos:	(13.692.890,00)
Compensação Financeira entre Regime de Previdência	(40.982.385,72)
Benefícios Concedidos:	(16.032.004,13)
Benefícios a Conceder:	(24.950.381,59)
Total de Reservas Matemáticas	70.259.358,26

9. PARECER ATUARIAL – APURAÇÃO DO CUSTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios Previdenciais do **SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas adotadas pela **Conde Consultoria**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **SEPREM**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde Consultoria**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2008, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

➤ **Comparação dos Cadastros de 2008 e 2007:**

em R\$

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE BENEFÍCIOS		MÉDIA BEN.		MÉDIA IDADE	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
ATIVOS	1281	1314	1.471.014,92	1.506.564,00	1.148,33	1.146,55	44,08	45,75
INATIVOS	275	254	399.268,28	350.432,00	1.595,34	1.379,65	61,88	63,48
PENSIONISTAS	99	70	88.087,98	60.053,00	914,72	857,90	57,09	54,93
INATIVOS "Herdados"	125	137	176.596,20	179.059,00	1.412,77	1.307,00	72,03	71,68
PENSIONISTAS "Herdados"	73	76	97.283,88	96.159,00	1.332,66	1.265,25	72,62	71,39

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para esta avaliação as remunerações e benefícios não foram recompostos tendo em vista que os dados cadastrais estão posicionados na mesma data da avaliação atuarial.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **SEPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Consideramos como hipótese para a confecção do cenário que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Vale salientar que a legislação vigente não entra no mérito do método atuarial e do regime financeiro a ser adotado nas avaliações atuariais, não obstante, em nosso ponto de vista, o método agregado e o regime financeiro de capitalização são os mais apropriados, motivo pelo qual foram por nós adotados.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial por nós processada foram os seguintes:

Custos por Tipo de Benefício – Base: Folha de Remuneração *

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	25,32%	1,05%	7,26%	-	33,63%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	5,16%	-	5,16%
Ativos Atuais	40,98%	0,60%	5,69%	-	47,27%
Ativos Futuros	12,31%	0,10%	0,68%	-	13,09%
Subtotal - Capitalização (*)	78,60%	1,75%	18,79%	-	99,14%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	2,22%	2,22%
Despesas Administrativas	-	-	-	3,18%	3,18%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	5,40%	5,40%
CUSTO TOTAL	78,60%	1,75%	18,79%	5,40%	104,54%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais e Futuros

Custos por Tipo de Benefício – Base: Folha de Remuneração e Benefícios *

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	12,71%	0,53%	3,65%	-	16,89%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	2,59%	-	2,59%
Ativos Atuais	20,58%	0,30%	2,86%	-	23,74%
Ativos Futuros	6,18%	0,05%	0,34%	-	6,57%
Subtotal - Capitalização (*)	39,47%	0,88%	9,44%	-	49,79%
Benefícios de Auxílios	-	-	-	1,40%	1,40%
Despesas Administrativas	-	-	-	2,00%	2,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	-	-	-	3,40%	3,40%
CUSTO TOTAL	39,47%	0,88%	9,44%	3,40%	53,19%

*Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

Custos Especiais – Serviço Passado (Passivo Atuarial na Implantação)

Custos do Serviço Passado (*)	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	8,07%
Inativos Atuais - Benefícios Herdados	3,08%
Ativos Atuais	1,89%
Custo Total Especial	13,04%

* Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 21 anos

Custos Totais – Normais e Especiais

Categorias de Servidores (*)	NORMAL (**)	ESPECIAL (***)
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	9,36%	11,15%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	2,59%	0,00%
Ativos Atuais	22,46%	1,89%
Ativos Futuros	6,57%	0,00%
Subtotal - Capitalização (*)	40,98%	13,04%
Benefícios de Auxílios	1,40%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	0,00%
Subtotal - Repartição Simples (*)	3,40%	0,00%
CUSTO TOTAL	44,38%	13,04%

* Percentual sobre a Folha de Ativos e Inativos Atuais e Futuros

** Custo Normal parte de Capitalização é sobre a Folha Futura dos Ativos e Inativos Atuais e Futuros

*** Custo Especial é sobre a Folha Futura dos Ativos e Inativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 21 anos

Quanto às Reservas Matemáticas, identificamos a seguinte situação:

Reservas Matemáticas em 31/12/2008 - Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Valor
Benefícios Concedidos	127.069.344,05
Benefícios Geração Atual	128.256.033,05
Contribuição da Geração Atual	(1.186.689,00)
Benefícios a Conceder	42.174.670,93
Benefícios do Plano com a Geração Atual	156.327.703,75
Outras Contribuições da Geração Atual	(92.426.276,71)
Benefícios do Plano com a Geração Futura	43.275.349,77
Outras Contribuições da Geração Futura	(65.002.105,88)
Reservas a Amortizar	(98.984.656,72)
Total Serviço Passado	(58.002.271,00)
Serviço Passado	(44.309.381,00)
Benefícios Concedidos:	(35.892.289,00)
Benefícios a Conceder:	(8.417.092,00)
Serviço Passado - HERDADOS	(13.692.890,00)
Benefícios Concedidos:	(13.692.890,00)
Compensação Financeira entre Regime de Previdência	(40.982.385,72)
Benefícios Concedidos:	(16.032.004,13)
Benefícios a Conceder:	(24.950.381,59)
Total de Reservas Matemáticas	70.259.358,26

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **SEPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	ATIVOS**	INATIVOS E PENSIONISTAS***
26%	13%	13%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

** Sobre a Folha de Servidores Ativos

*** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$3.038,99)

➤ Situação do Ativo Previdenciário

O cálculo do Ativo Previdencial do Plano de Benefícios do **SEPREM**, considerando o balanço contábil de 31/12/2008:

Situação do Ativo Previdenciário	Valores em R\$
ATIVO FINANCEIRO	13.530.429,72
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	7.663.493,16
ATIVO PERMANENTE	95.683,60
TOTAL DE ATIVOS	21.289.606,48

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2008 são as seguintes:

Tábuas Biométricas

AT83 (Tábua Geral, Anuidades de Pensão, Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);

TASA (Entrada em Invalidez);

MI85 (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas AT83, TASA e MI85 - Método Hamza.

Variáveis Econômicas

Taxa de Juros = 6% a.a.;

Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;

Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 2,0% a.a.;

Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial e de Benefícios = 100%;

Índice do Plano = IPCA-IBGE - Índice de Preços Amplo ao Consumidor.

Crescimento da Massa de Servidores

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE JABOTICABAL**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir uma estagnação da massa de servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

Anuidades de Pensão

Utilizou-se a Família Padrão da Conde Consultoria - **Jaboticabal**, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Outras Considerações

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade e Salário Família foram estimados com base em experiência nas estatísticas cadastrais do **SEPREM**.

CONCLUSÃO

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Valores posicionados em 31/12/2008		Valores em R\$ 1,00	
SITUAÇÃO AVALIADA - ATUAL	R\$	% ⁽¹⁾	
Valor Atual das Contribuições dos Entes	171.226.215,49	26,00%	
Valor Atual das Contrib. dos Servidores	42.991.426,49	6,53%	
Valor Atual das Contrib.dos Inativos	2.399.700,58	0,36%	
Total de Contribuição	216.617.342,56	32,89%	
Patrimônio Líquido (31/12/2008)	21.289.606,48	3,23%	
Compensação Financeira entre Regime Previdência	40.982.385,76	6,22%	
Total de Recursos do SEPREM	278.889.334,80	42,34%	
Total das Despesas do SEPREM - Capitalização	(327.859.086,57)	-49,78%	
Déficit	(48.969.751,77)	-7,44%	
Valor Atual dos Herdados descontado o Serviço Passado	25.251.840,00	3,83%	
Déficit	(23.717.911,77)	-3,61%	
Custo Líquido do Plano - Capitalização	265.587.094,33	40,33%	
Total de Despesas do SEPREM - Repartição Simples Auxílios e Desp. Administrativas) ⁽²⁾	988.604,80	0,15%	
Custo Total do Plano - (Capitalização + Repartição Simples)	266.586.046,27	40,48%	
Déficit Final (Descontados os Auxílios)	(24.706.516,57)	-3,76%	

⁽¹⁾ % Sobre a Folha Futura dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros.

⁽²⁾ Sobre a Folha Anual dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros este percentual equivale a 3,40%.

Os resultados constantes no quadro apresentado demonstram no primeiro bloco as contribuições a serem aportadas ao **SEPREM** nos próximos 75 anos, considerando o plano de custeio praticado atualmente, assim, a alíquota média, expressa em relação à Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros, no mesmo período, é de 32,89%.

Essas contribuições quando adicionadas ao patrimônio atual do **SEPREM** e acrescidas dos valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social, respectivamente 3,23% e 6,22% da Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros, serão insuficientes para dar cobertura às despesas no mesmo período de 75 anos, que totalizam 49,78% da Folha dos Salários de Contribuição dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros.

Vale salientar que entre as contribuições dos Entes estão computados para os Servidores Ativos Atuais a importância de R\$ 8.417.092,00, com um Custo de 1,89%, para os Inativos e Pensionistas, R\$ 35.892.288,95 com custo de 8,07% e para os Herdados, R\$ 13.692.890,07 e com custo de 3,08%, totalizando R\$ 58.002.271,33, equivalentes a uma contribuição média de 13,04% sobre as Folhas dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros, durante o prazo restante de 21 anos, relativas às premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado, também conhecidas como Passivo Atuarial Inicial.

Além do Serviço Passado citado anteriormente, existem os compromissos relativos aos “Servidores Inativos e Pensionistas Herdados” que entraram em gozo dos seus respectivos benefícios antes da instituição do **SEPREM**, e que tem o respectivo custeio suportado pela Prefeitura, assim, essa avaliação identificou R\$ 25.251.840,00, com um custo de 3,83% sobre as Folhas dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros, já descontados os Serviços Passados dos Herdados.

No Balanço Atuarial verificamos uma insuficiência total de 3,61% da Folha de Salários de Contribuição dos Servidos Ativos e Inativos Atuais e Futuros, e quando considerados os custos dos Benefícios de Auxílios e Despesas Administrativas que correspondem a 3,40% da Folha dos Servidores Ativos e Inativos, no entanto avaliados em regime financeiro de repartição simples, equivalente a 0,15% da Folha Futura dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros, a insuficiência é aumentada para 3,76% da Folha de Salários de contribuição dos Servidores Ativos e Inativos Atuais e Futuros.

Verificamos, ainda, que o valor total das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios apuradas pela presente Avaliação Atuarial, posicionadas em 31/12/2008, é de R\$ 70.259.358,26. Na composição deste valor temos R\$ 127.069.344,05 alocados em benefícios concedidos e R\$ 42.174.670,93 em Benefícios a Conceder. Conforme previsto no Plano de Custeio verificamos Reservas a Amortizar no total de R\$ 98.984.656,72, parte deste valor é referente ao Serviço Passado de R\$ 58.002.271,00, e a outra parte é referente à Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência, no valor de R\$ 40.982.385,72.

Analisando o Balancete Contábil do **SEPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista as informações prestadas pelo **SEPREM**, verificamos que o Patrimônio Líquido alocado para o Plano de Benefícios apresenta a importância de R\$ 21.289.606,48.

Constatamos que o valor do Patrimônio Líquido de R\$ 21.289.606,48, alocado ao Plano de Benefícios não é suficiente para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$ 70.259.358,26, gerando um Déficit Técnico no valor de R\$ 48.969.751,77, valor este majorado para R\$ 49.958.356,65 quando acrescidas as importâncias relativas aos Auxílios, entretanto, existe a dívida restante dos Inativos Herdados, no valor de R\$ 25.251.840,00, que se o Ente aportar este valor, o Déficit Técnico passa para R\$ 24.706.516,57, e a necessidade de aumento no custeio seria de 3,76% sobre as Folhas de Salários de Contribuição dos Servidos Ativos e Inativos Atuais e Futuros, conforme demonstrado na Avaliação.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais do **SEPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, abril de 2009.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549
newton.conde@ccaconde.com.br

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892
alberto.conde@ccaconde.com.br

10. ANEXO 1 - RELATÓRIOS

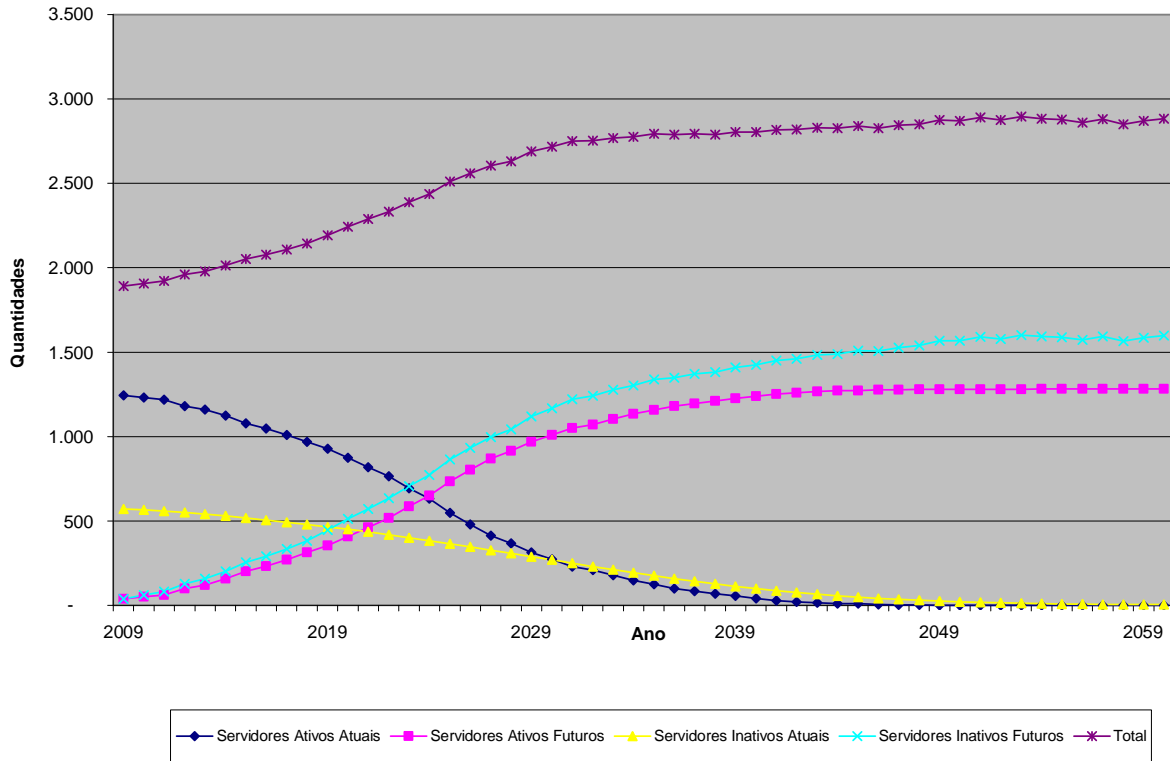
Quantidades de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	TOTAL
2009	1.243	38	572	38	1.891
2010	1.230	51	566	61	1.907
2011	1.220	61	559	81	1.921
2012	1.181	100	551	128	1.960
2013	1.161	120	541	157	1.979
2014	1.123	158	529	202	2.013
2015	1.079	202	516	254	2.051
2016	1.049	232	506	290	2.077
2017	1.010	271	493	335	2.109
2018	968	313	480	382	2.143
2019	927	354	465	447	2.193
2020	874	407	450	512	2.243
2021	819	462	435	572	2.288
2022	765	516	418	634	2.333
2023	694	587	401	706	2.388
2024	632	649	383	772	2.436
2025	548	733	365	865	2.511
2026	479	802	346	932	2.559
2027	412	869	327	997	2.606
2028	367	914	308	1.042	2.631
2029	313	968	289	1.119	2.689
2030	272	1.009	269	1.167	2.717
2031	230	1.051	250	1.221	2.751
2032	210	1.071	230	1.242	2.753
2033	178	1.103	211	1.276	2.769
2034	147	1.134	193	1.301	2.776
2035	124	1.157	175	1.338	2.794
2036	101	1.180	158	1.349	2.789
2037	85	1.196	142	1.371	2.794
2038	70	1.211	127	1.381	2.789
2039	55	1.226	112	1.410	2.804
2040	41	1.240	99	1.424	2.804
2041	29	1.252	87	1.449	2.817
2042	21	1.261	76	1.462	2.818
2043	15	1.266	66	1.483	2.829
2044	10	1.271	57	1.490	2.827
2045	9	1.272	48	1.509	2.839
2046	5	1.276	41	1.505	2.828

Quantidades de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Servidores Ativos Futuros	TOTAL
2047	3	1.278	35	1.527	2.844
2048	2	1.279	30	1.539	2.850
2049	1	1.280	25	1.568	2.874
2050	1	1.280	21	1.567	2.869
2051	1	1.280	18	1.591	2.890
2052	1	1.280	15	1.579	2.875
2053	1	1.280	13	1.602	2.895
2054	-	1.281	11	1.593	2.884
2055	-	1.281	9	1.588	2.878
2056	-	1.281	7	1.572	2.861
2057	-	1.281	6	1.594	2.881
2058	-	1.281	5	1.565	2.851
2059	-	1.281	5	1.585	2.870
2060	-	1.281	4	1.597	2.882
2061	-	1.281	3	1.601	2.886
2062	-	1.281	3	1.587	2.871
2063	-	1.281	2	1.604	2.887
2064	-	1.281	2	1.593	2.876
2065	-	1.281	2	1.599	2.882
2066	-	1.281	1	1.593	2.876
2067	-	1.281	1	1.583	2.865
2068	-	1.281	1	1.558	2.840
2069	-	1.281	1	1.607	2.889
2070	-	1.281	1	1.583	2.865
2071	-	1.281	1	1.572	2.854
2072	-	1.281	0	1.569	2.851
2073	-	1.281	0	1.588	2.869
2074	-	1.281	0	1.581	2.862
2075	-	1.281	0	1.606	2.887
2076	-	1.281	0	1.587	2.868
2077	-	1.281	0	1.604	2.885
2078	-	1.281	0	1.593	2.874
2079	-	1.281	0	1.613	2.894
2080	-	1.281	0	1.594	2.876
2081	-	1.281	0	1.619	2.900
2082	-	1.281	0	1.606	2.887
2083	-	1.281	0	1.591	2.872

Quantidades de Servidores

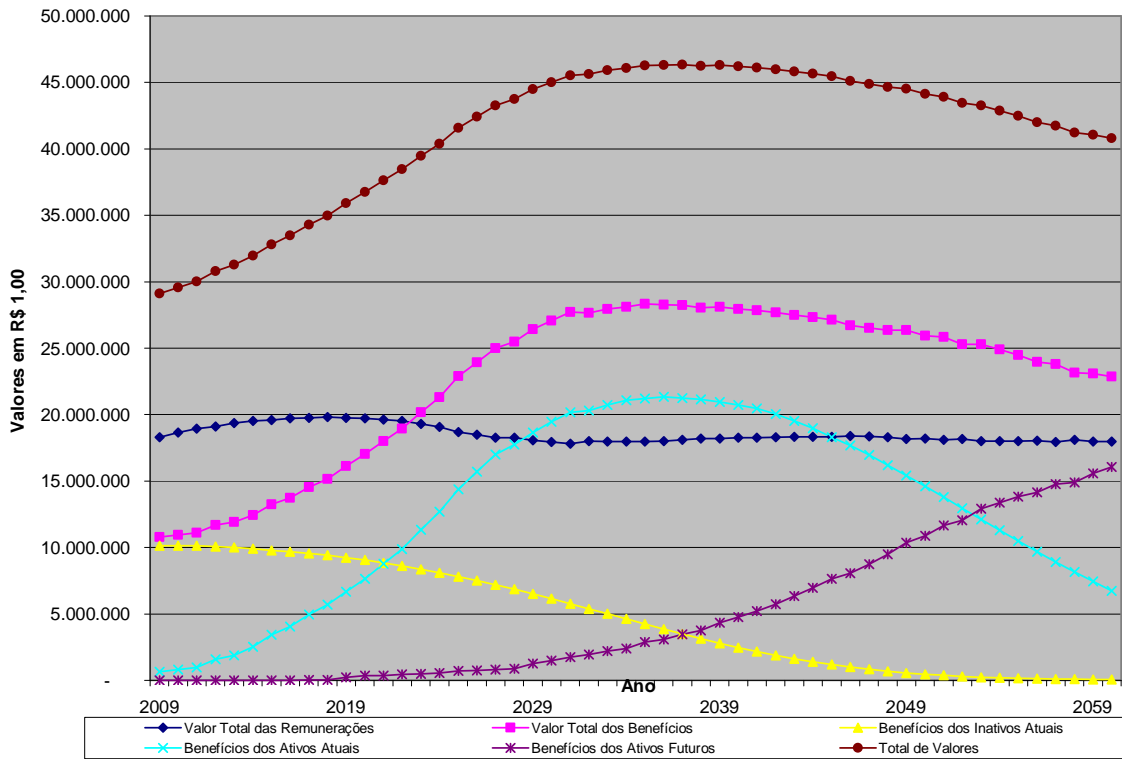


REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				Total de Benefícios	Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros		
2009	18.312.111	10.146.495	643.685	-	10.790.180	29.102.291
2010	18.637.107	10.142.189	795.207	934	10.938.329	29.575.436
2011	18.936.237	10.127.618	968.376	2.216	11.098.210	30.034.448
2012	19.114.829	10.084.413	1.593.788	3.694	11.681.895	30.796.724
2013	19.380.065	10.013.900	1.889.625	5.761	11.909.286	31.289.351
2014	19.532.162	9.901.384	2.511.505	8.158	12.421.048	31.953.210
2015	19.587.019	9.794.454	3.424.057	11.098	13.229.610	32.816.629
2016	19.727.314	9.690.284	4.039.284	14.829	13.744.397	33.471.712
2017	19.751.803	9.559.842	4.957.383	19.077	14.536.302	34.288.105
2018	19.820.724	9.416.780	5.710.714	23.699	15.151.193	34.971.917
2019	19.760.804	9.240.345	6.659.122	236.854	16.136.322	35.897.126
2020	19.730.024	9.056.818	7.636.683	340.861	17.034.362	36.764.386
2021	19.624.129	8.852.872	8.771.817	368.998	17.993.686	37.617.815
2022	19.521.586	8.610.748	9.884.513	452.584	18.947.845	38.469.431
2023	19.284.365	8.365.694	11.346.024	476.031	20.187.749	39.472.114
2024	19.072.580	8.094.304	12.678.402	551.492	21.324.198	40.396.778
2025	18.674.413	7.809.753	14.384.239	697.910	22.891.901	41.566.314
2026	18.488.491	7.506.682	15.696.604	743.954	23.947.240	42.435.730
2027	18.255.289	7.186.319	17.015.836	796.811	24.998.965	43.254.254
2028	18.263.938	6.850.129	17.751.564	889.751	25.491.444	43.755.383
2029	18.075.513	6.499.709	18.651.463	1.265.848	26.417.020	44.492.534
2030	17.941.180	6.137.328	19.457.039	1.478.184	27.072.550	45.013.730
2031	17.826.416	5.765.271	20.178.536	1.764.195	27.708.003	45.534.419
2032	17.992.869	5.386.398	20.319.258	1.937.282	27.642.939	45.635.807
2033	17.965.656	5.003.387	20.729.259	2.217.637	27.950.283	45.915.939
2034	17.972.565	4.619.394	21.087.356	2.411.184	28.117.933	46.090.498
2035	17.961.970	4.237.721	21.213.797	2.873.904	28.325.422	46.287.393
2036	18.019.819	3.861.657	21.342.621	3.080.110	28.284.388	46.304.207
2037	18.093.663	3.494.416	21.259.495	3.480.517	28.234.428	46.328.091
2038	18.195.973	3.139.153	21.134.466	3.768.571	28.042.190	46.238.164
2039	18.199.870	2.798.783	20.964.150	4.342.563	28.105.496	46.305.366
2040	18.251.449	2.475.924	20.713.525	4.754.384	27.943.833	46.195.283
2041	18.262.912	2.172.836	20.467.638	5.211.361	27.851.835	46.114.746
2042	18.308.326	1.891.236	20.041.288	5.741.895	27.674.419	45.982.746
2043	18.326.499	1.632.396	19.525.787	6.350.711	27.508.895	45.835.394
2044	18.324.537	1.397.116	18.964.699	6.961.453	27.323.268	45.647.805
2045	18.332.139	1.185.592	18.294.820	7.652.566	27.132.978	45.465.117
2046	18.395.385	997.608	17.675.396	8.053.336	26.726.340	45.121.725
2047	18.346.519	832.474	16.958.040	8.743.810	26.534.325	44.880.844
2048	18.292.113	689.092	16.201.664	9.474.175	26.364.931	44.657.044
2049	18.176.409	566.069	15.425.657	10.362.101	26.353.827	44.530.236
2050	18.196.653	461.767	14.613.196	10.878.876	25.953.838	44.150.492
2051	18.098.378	374.390	13.785.238	11.668.153	25.827.781	43.926.159
2052	18.165.110	302.027	12.951.745	12.052.765	25.306.537	43.471.647
2053	17.998.162	242.807	12.116.977	12.917.818	25.277.603	43.275.764
2054	17.998.893	194.819	11.309.452	13.384.063	24.888.334	42.887.227
2055	17.994.038	156.331	10.496.541	13.838.594	24.491.465	42.485.504
2056	18.040.103	125.705	9.695.541	14.151.806	23.973.052	42.013.155
2057	17.947.892	101.479	8.916.571	14.775.215	23.793.264	41.741.157
2058	18.088.392	82.382	8.161.165	14.897.923	23.141.470	41.229.862
2059	17.979.398	67.302	7.433.458	15.583.964	23.084.724	41.064.122
2060	17.963.418	55.363	6.737.762	16.060.791	22.853.916	40.817.333
2061	17.955.387	45.846	6.074.387	16.448.750	22.568.983	40.524.370
2062	17.954.482	38.169	5.450.811	16.740.444	22.229.424	40.183.906
2063	17.841.079	31.913	4.865.193	17.273.317	22.170.423	40.011.501
2064	17.961.541	26.749	4.320.332	17.387.673	21.734.754	39.696.295
2065	17.923.007	22.437	3.814.631	17.752.272	21.589.340	39.512.346
2066	18.012.936	18.803	3.347.822	17.846.960	21.213.585	39.226.522
2067	18.042.578	15.718	2.920.261	18.006.630	20.942.610	38.985.188
2068	18.197.494	13.092	2.535.957	17.921.552	20.470.601	38.668.095
2069	17.935.285	10.853	2.191.492	18.788.651	20.990.995	38.926.280
2070	18.089.544	8.947	1.876.378	18.672.805	20.558.131	38.647.675
2071	18.173.871	7.332	1.596.252	18.649.969	20.253.553	38.427.424
2072	18.205.070	5.968	1.346.140	18.803.870	20.155.977	38.361.048
2073	18.107.357	4.821	1.129.086	19.147.822	20.281.729	38.389.086
2074	18.191.362	3.862	939.067	19.142.501	20.085.430	38.276.792
2075	18.012.597	3.064	770.641	19.626.210	20.399.916	38.412.512
2076	18.143.974	2.405	628.336	19.450.605	20.081.346	38.225.320
2077	18.116.888	1.865	507.147	19.646.068	20.155.079	38.271.967
2078	18.196.447	1.426	405.111	19.528.236	19.934.773	38.131.220
2079	18.115.112	1.074	321.104	19.820.688	20.142.866	38.257.978
2080	18.249.046	795	250.646	19.637.278	19.888.720	38.137.766
2081	18.143.405	577	192.146	19.901.112	20.093.835	38.237.239
2082	18.236.881	410	145.694	19.743.844	19.889.948	38.126.829
2083	18.305.357	283	108.438	19.583.771	19.692.493	37.997.850

Remunerações e Benefícios

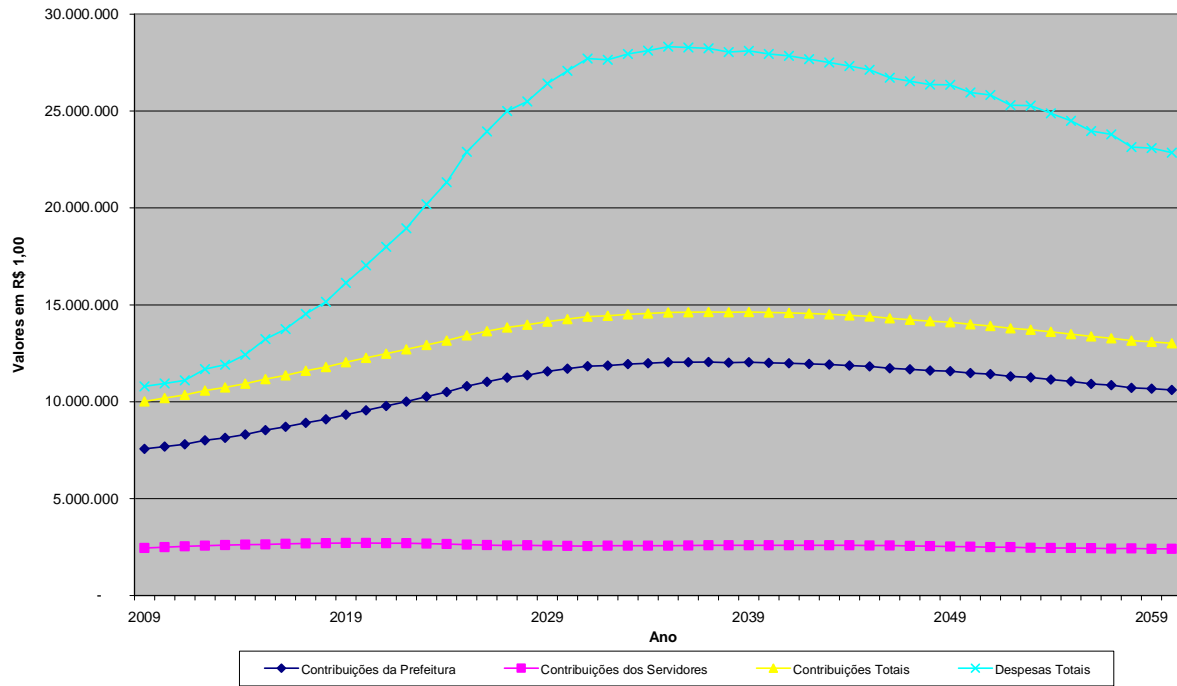


Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2009	7.566.596	2.453.813	10.020.409	10.790.180
2010	7.689.613	2.497.890	10.187.503	10.938.329
2011	7.808.956	2.540.478	10.349.435	11.098.210
2012	8.007.148	2.565.520	10.572.668	11.681.895
2013	8.135.231	2.601.752	10.736.983	11.909.286
2014	8.307.835	2.623.562	10.931.397	12.421.048
2015	8.532.324	2.637.380	11.169.703	13.229.610
2016	8.702.645	2.663.880	11.366.525	13.744.397
2017	8.914.907	2.682.894	11.597.802	14.536.302
2018	9.092.698	2.695.323	11.788.021	15.151.193
2019	9.333.253	2.704.453	12.037.706	16.136.322
2020	9.558.740	2.705.500	12.264.240	17.034.362
2021	9.780.632	2.702.890	12.483.522	17.993.686
2022	10.002.052	2.698.639	12.700.691	18.947.845
2023	10.262.750	2.672.574	12.935.324	20.187.749
2024	10.503.162	2.657.501	13.160.663	21.324.198
2025	10.807.242	2.619.600	13.426.842	22.891.901
2026	11.033.290	2.603.463	13.636.753	23.947.240
2027	11.246.106	2.582.890	13.828.996	24.998.965
2028	11.376.400	2.592.461	13.968.860	25.491.444
2029	11.568.059	2.571.554	14.139.613	26.417.020
2030	11.703.570	2.562.799	14.266.369	27.072.550
2031	11.838.949	2.551.118	14.390.067	27.708.003
2032	11.865.310	2.573.600	14.438.910	27.642.939
2033	11.938.144	2.572.488	14.510.632	27.950.283
2034	11.983.529	2.573.255	14.556.785	28.117.933
2035	12.034.722	2.572.761	14.607.483	28.325.422
2036	12.039.094	2.578.721	14.617.815	28.284.388
2037	12.045.304	2.585.331	14.630.635	28.234.428
2038	12.021.923	2.594.923	14.616.846	28.042.190
2039	12.039.395	2.590.755	14.630.150	28.105.496
2040	12.010.774	2.593.675	14.604.448	27.943.833
2041	11.989.834	2.591.556	14.581.390	27.851.835
2042	11.955.514	2.593.796	14.549.310	27.674.419
2043	11.917.202	2.588.668	14.505.870	27.508.895
2044	11.868.429	2.586.406	14.454.835	27.323.268
2045	11.820.930	2.578.707	14.399.638	27.132.978
2046	11.731.649	2.577.843	14.309.491	26.726.340
2047	11.669.019	2.562.123	14.231.142	26.534.325
2048	11.610.832	2.547.479	14.158.311	26.364.931
2049	11.577.861	2.522.584	14.100.446	26.353.827
2050	11.479.128	2.515.416	13.994.544	25.953.838
2051	11.420.801	2.492.759	13.913.560	25.827.781
2052	11.302.628	2.491.736	13.794.365	25.306.537
2053	11.251.699	2.460.483	13.712.182	25.277.603
2054	11.150.679	2.455.928	13.606.607	24.888.334
2055	11.046.231	2.446.877	13.493.108	24.491.465
2056	10.923.420	2.443.969	13.367.389	23.973.052
2057	10.852.701	2.423.503	13.276.204	23.793.264
2058	10.719.764	2.433.743	13.153.507	23.141.470
2059	10.676.672	2.412.100	13.088.772	23.084.724
2060	10.612.507	2.403.167	13.015.673	22.853.916
2061	10.536.336	2.395.667	12.932.003	22.568.983
2062	10.447.816	2.390.688	12.838.504	22.229.424
2063	10.402.990	2.372.343	12.775.333	22.170.423
2064	10.321.037	2.382.975	12.704.011	21.734.754
2065	10.273.210	2.373.717	12.646.927	21.589.340
2066	10.198.896	2.381.412	12.580.308	21.213.585
2067	10.136.149	2.384.397	12.520.546	20.942.610
2068	10.053.705	2.401.303	12.455.007	20.470.601
2069	10.120.833	2.369.775	12.490.608	20.990.995
2070	10.048.395	2.386.939	12.435.334	20.558.131
2071	9.991.130	2.395.308	12.386.438	20.253.553
2072	9.973.872	2.396.932	12.370.805	20.155.977
2073	9.981.162	2.384.027	12.365.189	20.281.729
2074	9.951.966	2.392.964	12.344.930	20.085.430
2075	9.987.253	2.369.827	12.357.080	20.399.916
2076	9.938.583	2.385.219	12.323.803	20.081.346
2077	9.950.712	2.380.180	12.330.892	20.155.079
2078	9.914.117	2.389.150	12.303.267	19.934.773
2079	9.947.074	2.377.379	12.324.453	20.142.866
2080	9.915.819	2.393.741	12.309.560	19.888.720
2081	9.941.682	2.379.048	12.320.731	20.093.835
2082	9.912.975	2.390.365	12.303.340	19.889.948
2083	9.879.441	2.398.998	12.278.439	19.692.493

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contribuições do Ente	Contribuições do Ente - Herdadas	Compensação Financeira	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2009	28.856.202	3.424.098	1.348.773	2.453.813	36.082.885	10.790.180	25.292.705	25.292.705	0	36.082.885
2010	7.689.613	3.417.671	1.367.291	2.497.890	14.972.465	10.938.329	4.034.136	30.844.404	1.517.562	16.490.028
2011	7.808.956	3.399.757	1.387.276	2.540.478	15.136.467	11.098.210	4.038.257	36.733.325	1.850.664	16.987.132
2012	8.007.148	3.358.346	1.460.237	2.565.520	15.391.251	11.681.895	3.709.356	42.646.681	2.204.000	17.595.251
2013	8.135.231	3.317.642	1.488.661	2.601.752	15.543.286	11.909.286	3.634.000	48.839.481	2.558.801	18.102.087
2014	8.307.835	3.254.235	1.552.631	2.623.562	15.738.263	12.421.048	3.317.215	55.087.066	2.930.369	18.668.632
2015	8.532.324	3.192.777	1.653.701	2.637.380	16.016.181	13.229.610	2.786.572	61.178.861	3.305.224	19.321.405
2016	8.702.645	3.121.741	1.718.050	2.663.880	16.206.316	13.744.397	2.461.918	67.311.511	3.670.732	19.877.047
2017	8.914.907	3.041.700	1.817.038	2.682.894	16.456.540	14.536.302	1.920.237	73.270.439	4.038.691	20.495.230
2018	9.092.698	2.953.015	1.893.899	2.695.323	16.634.936	15.151.193	1.483.742	79.150.407	4.396.226	21.031.162
2019	9.333.253	2.856.368	2.017.040	2.704.453	16.911.114	16.136.322	774.792	84.674.224	4.749.024	21.660.138
2020	9.558.740	2.752.250	2.129.295	2.705.500	17.145.786	17.034.362	111.423	89.866.101	5.080.453	22.226.239
2021	9.780.632	2.641.339	2.249.211	2.702.890	17.374.072	17.993.686	(619.615)	94.638.452	5.391.966	22.766.038
2022	10.002.052	2.524.219	2.368.481	2.698.639	17.593.391	18.947.845	(1.354.454)	98.962.305	5.678.307	23.271.698
2023	10.262.750	2.401.519	2.523.469	2.672.574	17.860.312	20.187.749	(2.327.437)	102.572.606	5.937.738	23.798.050
2024	10.503.162	2.274.102	2.665.525	2.657.501	18.100.290	21.324.198	(3.223.908)	105.503.054	6.154.356	24.254.646
2025	10.807.242	2.142.819	2.861.488	2.619.600	18.431.148	22.891.901	(4.460.753)	107.372.485	6.330.183	24.761.331
2026	11.033.290	2.008.572	2.993.405	2.603.463	18.638.730	23.947.240	(5.308.510)	108.506.324	6.442.349	25.081.079
2027	11.246.106	1.872.381	3.124.871	2.582.890	18.826.248	24.998.965	(6.172.717)	108.843.987	6.510.379	25.336.628
2028	11.376.400	1.735.368	3.186.431	2.592.461	18.890.659	25.491.444	(6.600.786)	108.773.840	6.530.639	25.421.298
2029	11.568.059	1.598.526	3.302.128	2.571.554	19.040.266	26.417.020	(7.376.754)	107.923.517	6.526.430	25.566.697
2030	11.703.570	1.463.133	3.384.069	2.562.799	19.113.570	27.072.550	(7.958.980)	106.439.948	6.475.411	25.588.981
2031	11.838.949	1.330.276	3.463.500	2.551.118	19.183.843	27.708.003	(8.524.160)	104.302.185	6.386.397	25.570.239
2032	11.865.310	1.201.094	3.455.367	2.573.600	19.095.371	27.642.939	(8.547.568)	102.012.748	6.258.131	25.353.502
2033	11.938.144	1.076.613	3.493.785	2.572.488	19.081.030	27.950.283	(8.869.253)	99.264.261	6.120.765	25.201.795
2034	11.983.529	957.829	3.514.742	2.573.255	19.029.355	28.117.933	(9.088.578)	96.131.538	5.955.856	24.985.211
2035	12.034.722	845.544	3.540.678	2.572.761	18.993.705	28.325.422	(9.331.718)	92.567.713	5.767.892	24.761.597
2036	12.039.094	740.470	3.535.549	2.578.721	18.893.834	28.284.388	(9.390.555)	88.731.221	5.554.063	24.447.896
2037	12.045.304	643.097	3.529.304	2.585.331	18.803.035	28.234.428	(9.431.393)	84.623.702	5.323.773	24.126.908
2038	12.021.923	553.817	3.505.274	2.594.923	18.675.936	28.042.190	(9.366.254)	80.334.869	5.077.422	23.753.358
2039	12.039.395	472.827	3.513.187	2.590.755	18.616.165	28.105.496	(9.489.331)	75.665.630	4.820.092	23.436.257
2040	12.010.774	400.096	3.492.979	2.593.675	18.497.524	27.943.833	(9.446.310)	70.759.258	4.539.938	23.037.461
2041	11.989.834	335.518	3.481.479	2.591.556	18.398.387	27.851.835	(9.453.447)	65.551.366	4.245.555	22.643.943
2042	11.955.514	278.803	3.459.302	2.593.796	18.287.415	27.674.419	(9.387.004)	60.097.444	3.933.082	22.220.497
2043	11.917.202	229.553	3.438.612	2.588.668	18.174.035	27.508.895	(9.334.860)	54.368.431	3.605.847	21.779.882
2044	11.868.429	187.247	3.415.409	2.586.406	18.057.491	27.323.268	(9.265.777)	48.364.760	3.262.106	21.319.597
2045	11.820.930	151.332	3.391.622	2.578.707	17.942.591	27.132.978	(9.190.387)	42.076.259	2.901.886	20.844.477
2046	11.731.649	121.187	3.340.793	2.577.843	17.771.471	26.726.340	(8.954.869)	35.645.965	2.524.576	20.296.046
2047	11.669.019	96.178	3.316.791	2.562.123	17.644.111	26.534.325	(8.890.214)	28.894.510	2.138.758	19.782.869
2048	11.610.832	75.667	3.295.616	2.547.479	17.529.594	26.364.931	(8.835.337)	21.792.843	1.733.671	19.263.265
2049	11.577.861	59.036	3.294.228	2.522.584	17.453.710	26.353.827	(8.900.117)	14.200.297	1.307.571	18.761.281
2050	11.479.128	45.701	3.244.230	2.515.416	17.284.475	25.953.838	(8.669.363)	6.382.951	852.018	18.136.493
2051	11.420.801	35.123	3.228.473	2.492.759	17.177.156	25.827.781	(8.650.625)	(1.884.697)	382.977	17.560.133
2052	11.302.628	26.817	3.163.317	2.491.736	16.984.499	25.306.537	(8.322.039)	(10.206.736)	0	16.984.499
2053	11.251.699	20.354	3.159.700	2.460.483	16.892.236	25.277.603	(8.385.366)	(18.592.102)	0	16.892.236
2054	11.150.679	15.366	3.111.042	2.455.928	16.733.014	24.888.334	(8.155.320)	(26.747.422)	0	16.733.014
2055	11.046.231	11.543	3.061.433	2.446.877	16.566.084	24.491.465	(7.925.381)	(34.672.803)	0	16.566.084
2056	10.923.420	8.628	2.996.631	2.443.969	16.372.649	23.973.052	(7.600.403)	(42.273.206)	0	16.372.649
2057	10.852.701	6.415	2.974.158	2.423.503	16.256.777	23.793.264	(7.536.487)	(49.809.693)	0	16.256.777
2058	10.719.764	4.740	2.892.684	2.433.743	16.050.931	23.141.470	(7.090.539)	(56.900.232)	0	16.050.931
2059	10.676.672	3.477	2.885.591	2.412.100	15.977.839	23.084.724	(7.106.886)	(64.007.117)	0	15.977.839
2060	10.612.507	2.525	2.856.739	2.403.167	15.874.938	22.853.916	(6.978.978)	(70.986.095)	0	15.874.938
2061	10.536.336	1.812	2.821.123	2.395.667	15.754.939	22.568.983	(6.814.044)	(77.800.139)	0	15.754.939
2062	10.447.816	1.282	2.778.678	2.390.688	15.618.464	22.229.424	(6.610.960)	(84.411.099)	0	15.618.464
2063	10.402.990	891	2.771.303	2.372.343	15.547.527	22.170.423	(6.622.896)	(91.033.995)	0	15.547.527
2064	10.321.037	606	2.716.844	2.382.975	15.421.462	21.734.754	(6.313.292)	(97.347.287)	0	15.421.462
2065	10.273.210	402	2.698.667	2.373.717	15.345.997	21.589.340	(6.243.343)	(103.590.630)	0	15.345.997
2066	10.198.896	260	2.651.698	2.381.412	15.232.266	21.213.585	(5.981.319)	(109.571.949)	0	15.232.266
2067	10.136.149	162	2.617.826	2.384.397	15.138.535	20.942.610	(5.804.075)	(115.376.025)	0	15.138.535
2068	10.053.705	98	2.558.825	2.401.303	15.013.930	20.470.601	(5.456.671)	(120.832.695)	0	15.013.930
2069	10.120.833	57	2.623.874	2.369.775	15.114.539	20.990.995	(5.876.456)	(126.709.151)	0	15.114.539
2070	10.048.395	31	2.569.766	2.386.939	15.005.132	20.558.131	(5.552.999)	(132.262.150)	0	15.005.132
2071	9.991.130	16	2.531.694	2.395.308	14.918.148	20.253.553	(5.335.405)	(137.597.555)	0	14.918.148
2072	9.973.872	8	2.519.497	2.396.932	14.890.310	20.155.977	(5.265.668)	(142.863.222)	0	14.890.310
2073	9.981.162	4	2.535.216	2.384.027	14.900.409	20.281.729	(5.381.320)	(148.244.542)	0	14.900.409
2074	9.951.966	1	2.510.679	2.392.964	14.855.610	20.085.430	(5.229.820)	(153.474.362)	0	14.855.610
2075	9.987.253	0	2.549.989	2.369.827	14.907.070	20.399.916	(5.492.846)	(158.967.208)	0	14.907.070
2076	9.938.583	0	2.510.168	2.385.219	14.833.971	20.081.346	(5.247.375)	(164.214.583)	0	14.833.971
2077	9.950.712	0	2.519.385	2.380.180	14.850.277	20.155.079	(5.304.802)	(169.519.385)	0	14.850.277
2078	9.914.117	0	2.491.847	2.389.150	14.795.114	19.934.773	(5.139.659)	(174.659.045)	0	14.795.114
2079	9.947.074	0	2.517.858	2.377.379	14.842.311	20.142.866	(5.300.555)	(179.959.600)	0	14.842.311
2080	9.915.819	0	2.486.900	2.393.741	14.795.650	19.888.720	(5.093.070)	(185.052.670)	0	14.795.650
2081	9.941.682	0	2.511.729	2.379.048	14.832.460	20.093.835	(5.261.375)	(190.314.044)	0	14.832.460
2082	9.912.975	0	2.486.244	2.390.365	14.789.584	19.889.948	(5.100.365)	(195.414.409)	0	14.789.584
2083	9.879.441	0	2.461.562	2.398.998	14.740.001	19.692.493	(4.952.492)	(200.366.901)	0	14.740.001

Fluxo de Caixa

em R\$

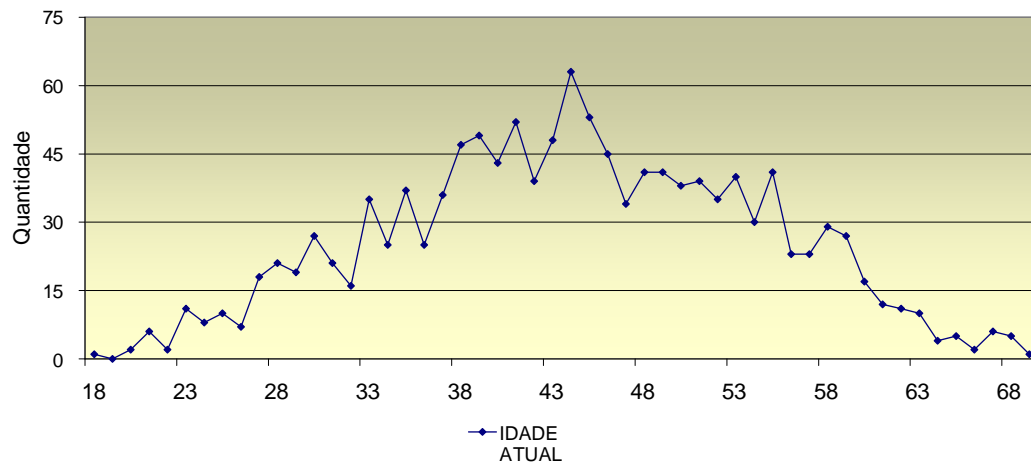
Período	Contribuições do Ente	Contribuições do Ente - Herdadas (*)	Compensação Financeira	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2009	28.856.202	2.220.192	1.348.773	2.453.813	34.878.979	10.790.180	24.088.799	24.088.799	0	34.878.979
2010	7.689.613	2.216.025	1.367.291	2.497.872	13.770.801	10.938.329	2.832.472	28.366.599	1.445.328	15.216.129
2011	7.808.956	2.204.409	1.387.276	2.540.478	13.941.120	11.098.210	2.842.909	32.911.504	1.701.996	15.643.116
2012	8.007.148	2.177.558	1.460.237	2.565.520	14.210.463	11.681.895	2.528.568	37.414.763	1.974.690	16.185.154
2013	8.135.231	2.151.166	1.488.661	2.601.752	14.376.809	11.909.286	2.467.524	42.127.172	2.244.886	16.621.695
2014	8.307.835	2.110.053	1.552.631	2.623.562	14.594.080	12.421.048	2.173.033	46.827.835	2.527.630	17.121.711
2015	8.532.324	2.070.203	1.653.701	2.637.380	14.893.607	13.229.610	1.663.998	51.301.503	2.809.670	17.703.277
2016	8.702.645	2.024.143	1.718.050	2.663.880	15.108.718	13.744.397	1.364.320	55.743.913	3.078.090	18.186.808
2017	8.914.907	1.972.244	1.817.038	2.682.894	15.387.084	14.536.302	850.782	59.939.329	3.344.635	18.731.719
2018	9.092.698	1.914.741	1.893.899	2.695.323	15.596.661	15.151.193	445.468	63.981.157	3.596.360	19.193.021
2019	9.333.253	1.852.075	2.017.040	2.704.453	15.906.821	16.136.322	(229.501)	67.590.525	3.838.869	19.745.690
2020	9.558.740	1.784.564	2.129.295	2.705.500	16.178.100	17.034.362	(856.262)	70.789.695	4.055.432	20.233.531
2021	9.780.632	1.712.650	2.249.211	2.702.890	16.445.382	17.993.686	(1.548.305)	73.488.772	4.247.382	20.692.764
2022	10.002.052	1.636.709	2.368.481	2.698.639	16.705.881	18.947.845	(2.241.964)	75.656.134	4.409.326	21.115.207
2023	10.262.750	1.557.150	2.523.469	2.672.574	17.015.942	20.187.749	(3.171.807)	77.023.695	4.539.368	21.555.310
2024	10.503.162	1.474.532	2.665.525	2.657.501	17.300.720	21.324.198	(4.023.477)	77.621.639	4.621.422	21.922.142
2025	10.807.242	1.389.408	2.861.488	2.619.600	17.677.737	22.891.901	(5.214.163)	77.064.774	4.657.298	22.335.035
2026	11.033.290	1.302.362	2.993.405	2.603.463	17.932.520	23.947.240	(6.014.720)	75.673.941	4.623.886	22.566.406
2027	11.246.106	1.214.056	3.124.871	2.582.890	18.167.923	24.998.965	(6.831.043)	73.383.335	4.540.436	22.708.359
2028	11.376.400	1.125.216	3.186.431	2.592.461	18.280.507	25.491.444	(7.210.938)	70.575.397	4.403.000	22.683.507
2029	11.568.059	1.036.487	3.302.128	2.571.554	18.478.228	26.417.020	(7.938.792)	66.871.129	4.234.524	22.712.752
2030	11.703.570	948.698	3.384.069	2.562.799	18.599.139	27.072.550	(8.473.415)	62.409.982	4.012.268	22.611.403
2031	11.838.949	862.553	3.463.500	2.551.118	18.716.120	27.708.003	(8.991.882)	57.162.699	3.744.599	22.660.719
2032	11.865.310	778.792	3.455.367	2.573.600	18.673.069	27.642.939	(8.969.870)	51.622.591	3.429.762	22.102.831
2033	11.938.144	698.078	3.493.785	2.572.488	18.702.495	27.950.283	(9.247.788)	45.472.158	3.097.355	21.799.851
2034	11.983.529	621.058	3.514.742	2.573.255	18.692.584	28.117.933	(9.425.349)	38.775.139	2.728.330	21.420.914
2035	12.034.722	548.252	3.540.678	2.572.761	18.696.413	28.325.422	(9.629.009)	31.472.638	2.326.508	21.022.921
2036	12.039.094	480.122	3.535.549	2.578.721	18.633.486	28.284.388	(9.650.902)	23.710.094	1.888.358	20.521.844
2037	12.045.304	416.985	3.529.304	2.585.331	18.576.924	28.234.428	(9.657.504)	15.475.195	1.422.606	19.999.529
2038	12.021.923	359.096	3.505.274	2.594.923	18.481.215	28.042.190	(9.560.975)	6.842.732	928.512	19.409.727
2039	12.039.956	306.582	3.513.187	2.590.755	18.449.920	28.105.496	(9.655.576)	(2.402.280)	410.564	18.860.483
2040	12.010.774	259.423	3.492.979	2.593.675	18.356.851	27.943.833	(9.586.983)	(11.989.263)	0	18.356.851
2041	11.989.834	217.551	3.481.479	2.591.556	18.280.420	27.851.835	(9.571.415)	(21.560.678)	0	18.280.420
2042	11.955.514	180.776	3.459.302	2.593.796	18.189.389	27.674.419	(9.485.031)	(31.045.709)	0	18.189.389
2043	11.917.202	148.843	3.438.612	2.588.668	18.093.325	27.508.895	(9.415.570)	(40.461.279)	0	18.093.325
2044	11.868.429	121.412	3.415.409	2.586.406	17.991.656	27.323.268	(9.331.613)	(49.792.892)	0	17.991.656
2045	11.820.930	98.124	3.391.622	2.578.707	17.889.383	27.132.978	(9.243.595)	(59.036.486)	0	17.889.383
2046	11.731.649	78.578	3.340.793	2.577.843	17.728.862	26.726.340	(8.997.478)	(68.033.965)	0	17.728.862
2047	11.669.019	62.362	3.316.791	2.562.123	17.610.295	26.534.325	(8.924.030)	(76.957.995)	0	17.610.295
2048	11.610.832	49.063	3.295.616	2.547.479	17.502.990	26.364.931	(8.861.941)	(85.819.936)	0	17.502.990
2049	11.577.861	38.279	3.294.228	2.522.584	17.432.953	26.353.827	(8.920.874)	(94.740.810)	0	17.432.953
2050	11.479.128	29.633	3.244.230	2.515.416	17.268.407	25.953.838	(8.685.432)	(103.426.242)	0	17.268.407
2051	11.420.801	22.774	3.228.473	2.492.759	17.164.807	25.827.781	(8.662.974)	(112.089.216)	0	17.164.807
2052	11.302.628	17.388	3.163.317	2.491.736	16.975.070	25.306.537	(8.331.467)	(120.420.683)	0	16.975.070
2053	11.251.699	13.197	3.159.700	2.460.483	16.885.080	25.277.603	(8.392.523)	(128.813.206)	0	16.885.080
2054	11.150.679	9.963	3.111.042	2.455.928	16.727.612	24.888.334	(8.160.722)	(136.973.929)	0	16.727.612
2055	11.046.231	7.484	3.061.433	2.446.877	16.562.026	24.491.465	(7.929.440)	(144.903.368)	0	16.562.026
2056	10.923.420	5.594	2.996.631	2.443.969	16.369.615	23.973.052	(7.603.437)	(152.506.805)	0	16.369.615
2057	10.852.701	4.160	2.974.158	2.423.503	16.254.522	23.793.264	(7.538.743)	(160.045.548)	0	16.254.522
2058	10.719.764	3.074	2.892.684	2.433.743	16.049.265	23.141.470	(7.092.205)	(167.137.753)	0	16.049.265
2059	10.676.672	2.254	2.885.591	2.412.100	15.976.617	23.084.724	(7.108.108)	(174.245.861)	0	15.976.672
2060	10.612.507	1.637	2.856.739	2.403.167	15.874.050	22.853.916	(6.979.866)	(181.225.726)	0	15.874.050
2061	10.536.336	1.175	2.821.123	2.395.667	15.754.301	22.568.983	(6.814.681)	(188.040.408)	0	15.754.301
2062	10.447.816	831	2.778.678	2.390.688	15.618.013	22.229.424	(6.611.411)	(194.651.819)	0	15.618.013
2063	10.402.990	577	2.771.303	2.372.343	15.547.214	22.170.423	(6.623.209)	(201.275.027)	0	15.547.214
2064	10.321.037	393	2.716.844	2.382.975	15.421.249	21.734.754	(6.313.505)	(207.588.533)	0	15.421.249
2065	10.273.210	261	2.698.667	2.373.717	15.345.555	21.589.340	(6.243.484)	(213.832.017)	0	15.345.555
2066	10.198.896	168	2.651.698	2.381.412	15.232.175	21.213.585	(5.981.411)	(219.813.428)	0	15.232.175
2067	10.136.149	105	2.617.826	2.384.397	15.138.478	20.942.610	(5.804.132)	(225.617.560)	0	15.138.478
2068	10.053.705	64	2.558.825	2.401.303	15.013.896	20.470.601	(5.456.705)	(231.074.265)	0	15.013.896
2069	10.120.833	37	2.623.874	2.369.775	15.114.519	20.990.995	(5.876.476)	(236.950.741)	0	15.114.519
2070	10.048.395	20	2.569.766	2.386.939	15.005.121	20.558.131	(5.553.010)	(242.503.751)	0	15.005.121
2071	9.991.130	11	2.531.694	2.395.308	14.918.142	20.253.553	(5.335.410)	(247.839.161)	0	14.918.142
2072	9.973.872	5	2.519.497	2.396.932	14.890.307	20.155.977	(5.265.670)	(253.104.832)	0	14.890.307
2073	9.981.162	2	2.535.216	2.384.027	14.900.408	20.281.729	(5.381.321)	(258.486.153)	0	14.900.408
2074	9.951.966	1	2.510.679	2.392.964	14.855.610	20.085.430	(5.229.820)	(263.715.973)	0	14.855.610
2075	9.987.253	0	2.549.989	2.369.827	14.907.070	20.399.916	(5.492.846)	(269.208.819)	0	14.907.070
2076	9.938.583	0	2.510.168	2.385.219	14.833.971	20.081.346	(5.247.375)	(274.456.194)	0	14.833.971
2077	9.950.712	0	2.519.385	2.380.180	14.850.277	20.155.079	(5.304.802)	(279.760.997)	0	14.850.277
2078	9.914.117	0	2.491.847	2.389.150	14.795.114	19.934.773	(5.139.659)	(284.900.656)	0	14.795.114
2079	9.947.074	0	2.517.858	2.377.379	14.842.311	20.142.866	(5.300.555)	(290.201.211)	0	14.842.311
2080	9.915.819	0	2.486.090	2.393.741	14.795.650	19.888.720	(5.093.070)	(295.294.281)	0	14.795.650
2081	9.941.682	0	2.511.729	2.379.048	14.832.460	20.093.835	(5.261.375)	(300.555.656)	0	14.832.460
2082	9.912.975	0	2.486.244	2.390.365	14.789.584	19.889.948	(5.100.365)	(305.656.020)	0	14.789.584
2083	9.879.441	0	2.461.562	2.398.998	14.740.001	19.692.493	(4.952.492)	(310.608.512)	0	14.740.001

(*)Descontado o Serviço Passado dos Herdados

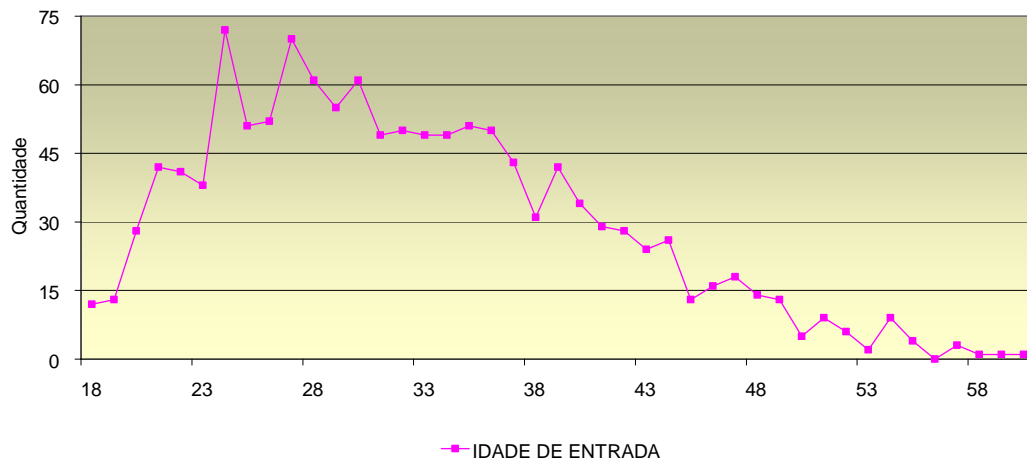
11. ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRAFÍCOS DA BASE CADASTRAL

TOTALS							Base: Dez/2008
INDICE	IDADE ATUAL	IDADE DE ENTRADA	TEMPO DE SERVIDOR	TEMPO ANTERIOR DE SERVIDOR	TEMPO PARA APOSENTADORIA	FAIXA SALARIAL (SAL. MÍNIMO)	
0	0	0	10	108	38	0	
1	0	0	66	61	13	221	
2	0	0	61	63	10	600	
3	0	0	80	79	39	232	
4	0	0	90	67	20	74	
5	0	0	38	71	38	44	
6	0	0	37	67	45	66	
7	0	0	55	70	30	29	
8	0	0	16	60	39	3	
9	0	0	75	55	42	4	
10	0	0	0	66	41	1	
11	0	0	22	37	53	0	
12	0	1	17	54	55	3	
13	0	0	26	37	54	0	
14	0	5	133	47	71	4	
15	1	4	64	34	62	0	
16	0	1	84	40	84	0	
17	0	3	318	32	69	0	
18	1	12	0	32	67	0	
19	0	13	0	26	45	0	
20	2	28	2	17	54	0	
21	6	42	5	14	41	0	
22	2	41	1	25	42	0	
23	11	38	0	12	20	0	
24	8	72	0	10	32	0	
25	10	51	2	8	30	0	
26	7	52	12	10	23	0	
27	18	70	11	11	24	0	
28	21	61	10	9	15	0	
29	19	55	10	9	15	0	
30	27	61	9	7	15	0	
31	21	49	7	8	14	0	
32	16	50	6	4	12	0	
33	35	49	3	6	8	0	
34	25	49	3	5	6	0	
35	37	51	4	1	5	0	
36	25	50	2	9	1	0	
37	36	43	1	3	5	0	
38	47	31	0	0	2	0	
39	49	42	1	2	1	0	
40	43	34	0	1	1	0	
41	52	29	0	1	0	0	
42	39	28	0	1	0	0	
43	48	24	0	1	0	0	
44	63	26	0	1	0	0	
45	53	13	0	0	1	0	
46	45	16	0	0	0	0	
47	34	18	0	0	0	0	
48	41	14	0	0	0	0	
49	41	13	0	0	0	0	
50	38	5	0	0	0	0	
51	39	9	0	0	0	0	
52	35	6	0	0	0	0	
53	40	2	0	0	0	0	
54	30	9	0	0	0	0	
55	41	4	0	0	0	0	
56	23	0	0	0	0	0	
57	23	3	0	0	0	0	
58	29	1	0	0	0	0	
59	27	1	0	0	0	0	
60	17	1	0	0	0	0	
61	12	0	0	0	0	0	
62	11	1	0	0	0	0	
63	10	0	0	0	0	0	
64	4	0	0	0	0	0	
65	5	0	0	0	0	0	
66	2	0	0	0	0	0	
67	6	0	0	0	0	0	
68	5	0	0	0	0	0	
70	1	0	0	0	0	0	
TOTALS	1281	1281	1281	1281	1281	1281	
MEDIAS	44	32	12	10	15	3	

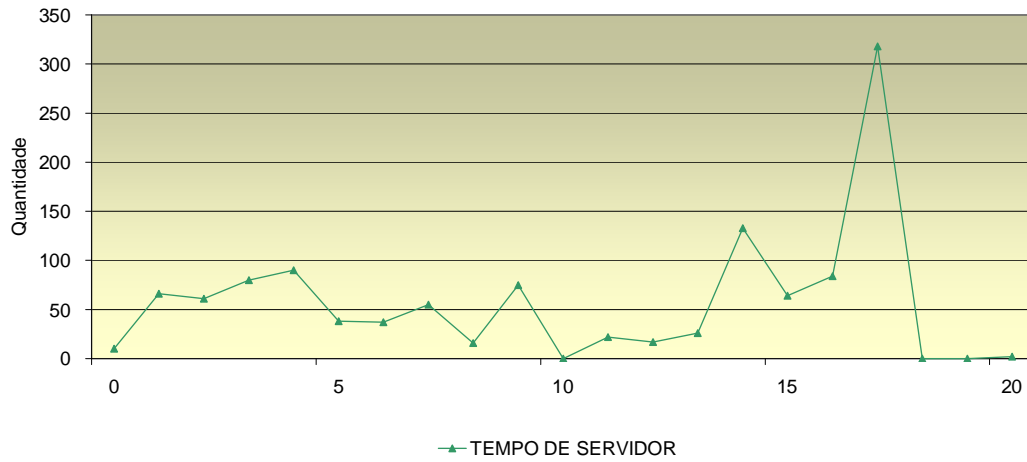
Servidores Ativos - Idade Atual



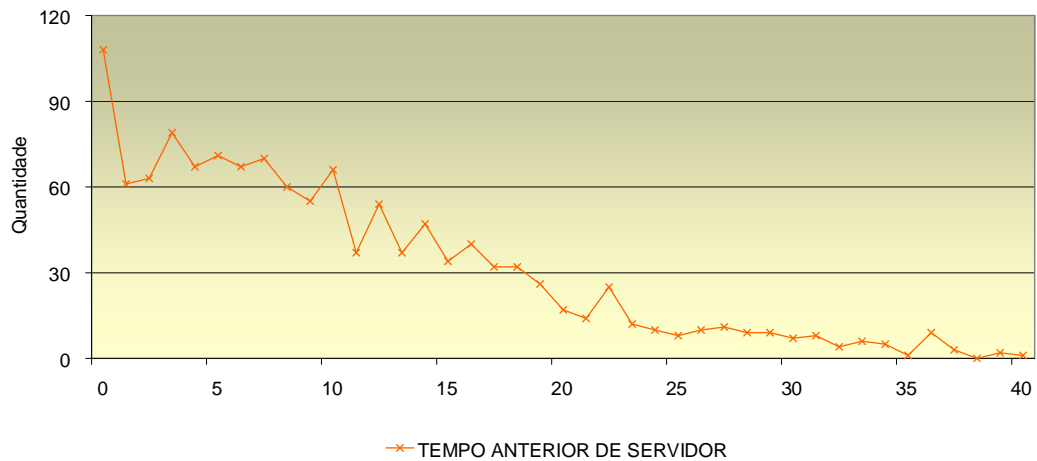
Servidores Ativos - Idade de Entrada



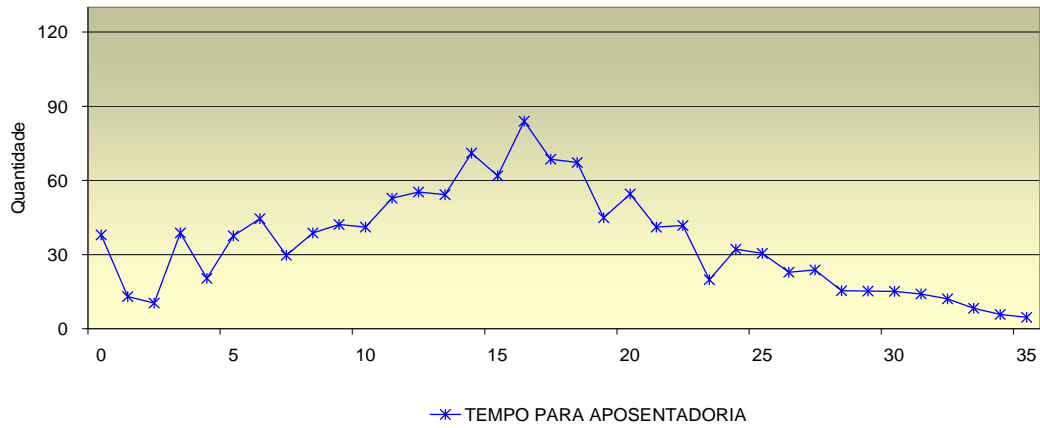
Servidores Ativos - Tempo de Servidor



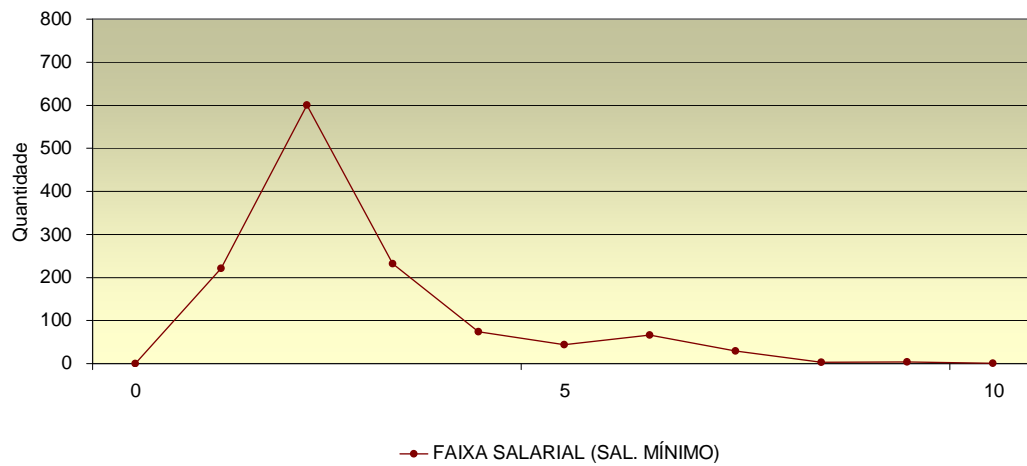
Servidores Ativos - Tempo Anterior do Servidor



Servidores Ativos - Tempo Para Aposentadoria



Servidores Ativos - Faixa Salarial
(Até 10 Sal. Mínimo R\$ 415,00)



Aposentadorias com Herdados

Base:Dez/2008

INDICE	Idade Atual	Faixa Salarial(*)	INDICE	Idade Atual	Faixa Salarial(*)
0	0	0	48	0	0
1	0	34	49	0	0
2	0	137	50	1	0
3	0	76	51	1	0
4	0	32	52	2	0
5	0	46	53	6	0
6	0	18	54	8	0
7	0	7	55	4	0
8	0	10	56	8	0
9	0	5	57	10	0
10	0	5	58	16	0
11	0	2	59	8	0
12	0	0	60	17	0
13	0	1	61	15	0
14	0	0	62	23	0
15	0	0	63	15	0
16	0	0	64	12	0
17	0	0	65	22	0
18	0	0	66	10	0
19	0	0	67	19	0
20	0	0	68	24	0
21	0	0	69	18	0
22	0	0	70	14	0
23	0	0	71	17	0
24	0	0	72	10	0
25	0	0	73	17	0
26	0	0	74	11	0
27	0	0	75	8	0
28	0	0	76	6	0
29	0	0	77	8	0
30	0	0	78	9	0
32	0	0	79	5	0
33	0	0	80	7	0
37	0	0	81	4	0
38	0	0	82	5	0
39	0	0	83	4	0
40	0	0	84	2	0
41	0	0	85	1	0
42	0	0	86	1	0
43	0	0	88	1	0
44	0	0	89	1	0
45	0	0	91	3	0
46	0	0			
47	0	0			
TOTAIS			373	373	373
MEDIAS			67	67	3

(*) Salário Mínimo - R\$ 415,00

Aposentadoria por Invalidez

INDICE	Idade Atual	Faixa Salarial(*)
0	0	0
1	0	9
2	0	12
3	0	3
4	0	1
5	0	0
6	0	1
7	0	0
8	0	1
11	0	0
30	0	0
33	0	0
36	0	0
39	1	0
41	0	0
42	0	0
43	0	0
44	1	0
45	0	0
47	1	0
48	2	0
49	2	0
50	0	0
51	0	0
53	2	0
54	0	0
55	0	0
56	2	0
57	1	0
58	0	0
59	0	0
60	1	0
61	2	0
62	2	0
63	1	0
64	1	0
66	1	0
67	2	0
68	1	0
70	1	0
73	1	0
77	1	0
79	1	0
TOTAIS	27	27
MEDIAS	59	2

(*) Salário Mínimo - R\$ 415,00

Base:Dez/2008

Pensionistas com Herdados

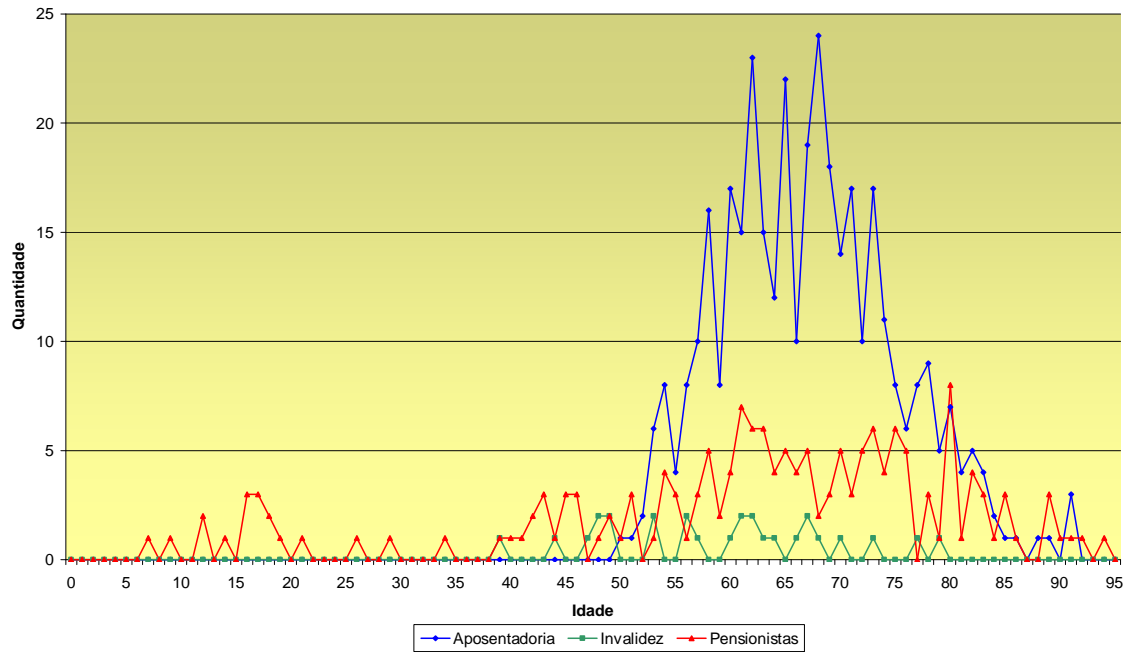
Base:Dez/2008

INDICE	Idade Atual	Faixa Salarial(*)
0	0	0
1	0	45
2	0	63
3	0	42
4	0	4
5	0	10
6	0	4
7	1	1
8	0	1
9	1	0
10	0	1
11	0	1
12	2	0
14	1	0
15	0	0
16	3	0
17	3	0
18	2	0
19	1	0
20	0	0
21	1	0
26	1	0
28	0	0
29	1	0
34	1	0
38	0	0
39	1	0
40	1	0
41	1	0
42	2	0
43	3	0
44	1	0
45	3	0
46	3	0
48	1	0
49	2	0
50	1	0
51	3	0
53	1	0
54	4	0

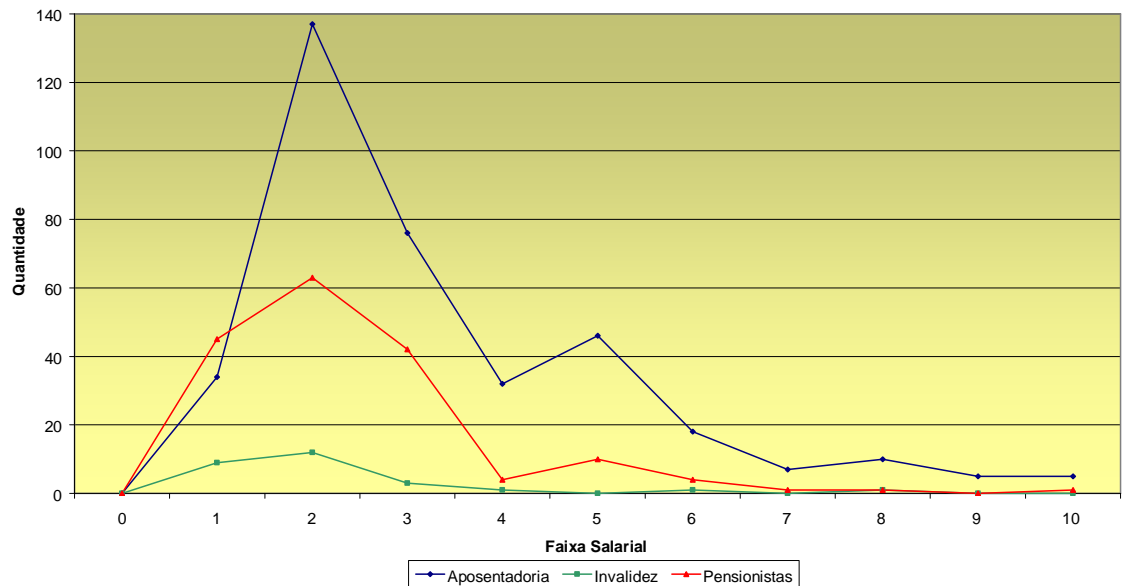
INDICE	Idade Atual	Faixa Salarial(*)
55	3	0
56	1	0
57	3	0
58	5	0
59	2	0
60	4	0
61	7	0
62	6	0
63	6	0
64	4	0
65	5	0
66	4	0
67	5	0
68	2	0
69	3	0
70	5	0
71	3	0
72	5	0
73	6	0
74	4	0
75	6	0
76	5	0
77	0	0
78	3	0
79	1	0
80	8	0
81	1	0
82	4	0
83	3	0
84	1	0
85	3	0
86	1	0
89	3	0
90	1	0
91	1	0
92	1	0
94	1	0
96	1	0
TOTAIS	172	172
MEDIAS	62	2

(*) Salário Mínimo - R\$ 415,00

INATIVOS
Quantidade por Tipo de Benefício
Idade Atual



INATIVOS
Quantidade por Tipo de Benefícios
Faixa Salarial (Até 10 Sal. Mínimo R\$ 415,00)



12. ANEXO 3 - RESUMO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Plano de Benefício Definido – Contributivo, com contribuições dos Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas, da Prefeitura, suas Autarquias e Fundações, abrangendo os seguintes benefícios

Quanto aos Segurados Obrigatórios:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- Aposentadoria do Professor
- Aposentadoria por Idade Voluntária
- Aposentadoria por Idade – Compulsória
- Aposentadoria por Invalidez
- Auxílio Doença
- Salário Natalidade ou Adoção
- Abono Anual

Quanto aos Dependentes

- Pensão por Morte
- Auxílio-Reclusão
- Abono Anual

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR (SC)

Segurado Ativo = vencimentos do Servidor, que equivale aos valores remuneratórios habituais recebidos, excluindo-se verbas indenizatórias ou ressarcitórias de despesas decorrentes do trabalho, horas extras, importâncias recebidas de cargo em comissão ou função gratificada.
Segurado Inativo e Pensionista = valor da renda mensal que este estiver recebendo do Plano de Previdência Municipal.

REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Os proventos de aposentadoria e demais benefícios de prestação continuada serão revistos na mesma época e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Serão estendidos aos Inativos e Pensionistas os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive as decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a Aposentadoria ou Pensão.

CUSTEIO DO PLANO

- Contribuição mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas sobre o SC;
- Contribuição mensal da Prefeitura, suas Autarquias e Fundações, sobre a remuneração total de todos os segurados
- Outras fontes de custeio definidas na Lei Municipal.

DEMAIS REGRAS NORMAS VIDE LEIS MUNICIPAL Nº 3411 DE 8/7/2005

CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		
BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	CÁLCULO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Integral TS = 35H /30M; Proporcional TS = 30H / 25M; 10 Anos de Prefeitura; 5 Anos de efetivo exercício no cargo.	Integral: 100% do último SC Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA DO PROFESSOR	TS de magistério = 30 H/ 25M; 10 anos de Prefeitura.	100% do último SC TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR IDADE	Idade Mínima = 65H/60M; 15 anos de Plano; 10 anos de Prefeitura.	Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR IDADE COMPULSÓRIA	Idade = 70 H/M; Sem Carência.	(Proporcional: 100% do último SC x 1/TS p/ ano de serviço, sendo TS ≤ 35H/30H TS Prefeitura + TS Pública e Privada, Rural e Urbana.
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1 ano de Plano; Acidente e Moléstia Profissional Sem carência; Comprovação de Incapacidade definitiva ou após haver recebido 2 anos de Licença Remunerada por Tratamento de Saúde.	100% do último SC Em decorrência do Acidente em Serviço, Moléstia Profissional ou Doença Grave, Contagiosa ou Incurável. 80% do último SC + 1% por ano de serviço (considerando os anos de Licença Remunerada por Tratamento de Saúde) ≤ 100% SC Em decorrência de doença ou acidente fora do serviço.

CONDIÇÕES E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS (CONTINUAÇÃO)

SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL		
BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	CÁLCULO
PENSÃO POR MORTE	Falecimento do Segurado Ativo ou Inativo; sem carência.	Ativo = 100% do último SC Inativo = 100% do Valor Renda mensal percebida.
SALÁRIO MATERNIDADE OU ADOÇÃO	1 Ano de Plano; Nascimento de filho do Segurado Ativo ou adoção de criança c/ até 3 meses de idade.	Pagamento Único: (1 X Menor Padrão de Vencimento do Funcionalismo Municipal).
ABONO ANUAL	Aposentados e Pensionistas.	Valor igual ao mês de dezembro e proporcional ao número de meses recebidos.

13. ANEXO 4 – BASE DE DADOS

A seguir a nossa base de Dados que foi encaminhada ao **SEPREM**

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	C	Obrigatório
PATROC	Código da Entidade (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	C	Obrigatório
TIPO_ORGÃO	Classificação do Órgão: Gabinete Secretaria Administração Regional Órgão Relativamente Autônomo Autarquia Fundação Empresa Pública Sociedade de Economia Mista Outros	N	
DESCR_ORGÃO	Descrição do Órgão (exemplo: DETRAN, SECRETARIA DE OBRAS, UNIVERSIDADE)	C	
DESCR_CARGO	Descrição do cargo do Servidor no Serviço Público	C	Obrigatório
DT_NASCTO	Data de nascimento	D	Obrigatório
SEXO	(M) masculino (F) feminino	C	Obrigatório
EST_CIVIL	Estado Civil: (0) solteiro (1) casado (2) viúvo (3) desquitado/divorciado	N	
DT_ADM	Data de admissão no Ente	D	Obrigatório
SALCONTR	Parcelas remuneratórias sobre as quais incidam as contribuições previdenciárias	N	Obrigatório
REMUNER	Remuneração total	N	Obrigatório
TIPO_ATIV	Tipo de atividade: (1) atividade comum (2) professor ensino fundamental (9) professor universitário (3) atividade especial (penosa, insalubre, perigosa)	N	Obrigatório
T_INSS	Tempo de filiação ao RGPS anterior ao ingresso no serviço público. Informar em anos, meses e dias na data de ingresso.	N	
T_REGIMES	Tempo de filiação em outros regimes previdenciários (Indicar o regime e o tempo em anos, meses e dias em cada regime).	N	
RES_COMP	Valor do Montante de contribuições para efeito de Compensação Financeira pelo INSS (Lei 9.796 de 5/5/1999)	N	

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES ATIVOS (cont.)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
CATEGORIA	Categoria do Servidor Servidores Não Efetivos (Cargo em Comissão, Celetista etc.) Servidor Efetivo	N	Obrigatório
TEMP_APOS	Estimativa de tempo para a aposentadoria programada (tempo de contrib.) do Servidor	N	Obrigatório (se houver)
DT_BENINSS	Data de início do benefício	D	Obrigatório para Servidor em atividade que já perceba um benefício pelo Regime (Próprio ou RGPS)
TIPO_BEN	Tipo do Benefício: (1) Tempo de Serviço (2) Professor (3) Especial (4) Idade	N	Obrigatório para Servidor em atividade que já perceba um benefício pelo Regime (Próprio ou RGPS)
VR_BENINSS	Valor do benefício na data base	N	Obrigatório para Servidor em atividade que já perceba um benefício pelo Regime (Próprio ou RGPS)

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: ATIVXXYY (XX = ano, YY = mês). Utilizar preferencialmente arquivos DBASEIII (.DBF) ou Excel (.XLS) em CD-ROM ou DVD. Não sendo possível, utilizar arquivos TEXTO (.TXT) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) **FORMATO:** C = Campo Caracter / N = Campo Numérico / D = Campo Data.
- (3) No caso de servidor em gozo de auxílio-doença, informar a remuneração e salário de contribuição que teria caso estivesse em atividade.
- (4) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	C	Obrigatório
PATROC	Código da Entidade (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	C	Obrigatório
TIPO_ORGÃO	Classificação do Órgão em que o Servidor trabalhava quando Ativo: Gabinete Secretaria Administração Regional Órgão Relativamente Autônomo Autarquia Fundação Empresa Pública Sociedade de Economia Mista Outros	N	
DESCR_ORGÃO	Descrição do Órgão que o Servidor Trabalhava como Ativo (exemplo: DETRAN, SECRETARIA DE OBRAS, UNIVERSIDADE)	C	
ORGÃO_PAG	Descrição do órgão pagador dos Benefícios do Servidor Inativo	C	
DT_NASCTO	Data de nascimento	D	Obrigatório
SEXO	(M) masculino (F) feminino	C	Obrigatório
DT_ADM	Data de admissão no Ente	D	Obrigatório
DESCR_CARGO	Descrição do último cargo do Servidor Inativo no Serviço Público	C	Obrigatório
TIPO_BEN	Tipo do Benefício: (1) Tempo de Serviço (2) Professor Ensino Fundamental (3) Especial (4) Idade (5) Idade Compulsória (6) Invalidez (7) Pensão (9) Professor Universitário ou outro	N	Obrigatório
DT_INIBEN	Data de início do benefício	D	Obrigatório
VR_BENENT	Valor do benefício do Servidor Inativo (Informar o Valor Total caso o benefício seja de Pensão). Informar em R\$ e em Sal. Mínimos da data de Concessão – se possível	N	Obrigatório
RES_MENS_COMP	Valor do repasse mensal de contribuições para efeito de Compensação Financeira pelo INSS (lei 9.796 de 5/5/1999)	N	Obrigatório (se houver)

BASE DE DADOS - CADASTRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
(cont.)

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
RES_DESC_ORI	Descrição do Regime de origem para efeito de Compensação Financeira	C	Obrigatório (se houver)
RES_DESC_INS	Descrição do Regime instituidor para efeito de Compensação Financeira caso seja diferente do regime próprio	C	Obrigatório (se houver)

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: ASSIXYY (XX = ano, YY = mês). Utilizar preferencialmente arquivos DBASEIII (.DBF) ou Excel (.XLS) em CD-ROM ou DVD. Não sendo possível, utilizar arquivos TEXTO (.TXT) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) FORMATO: C = Campo Caracter / N = Campo Numérico / D = Campo Data.
- (3) Os servidores em gozo de auxílio-doença deverão ser informados no Cadastro de Servidores Ativos.
- (4) Os pensionistas (TIPOBEN = 7), inclusive os vitalícios, deverão ser informados no Cadastro de Dependentes.
No Cadastro de Assistidos informar os dados do participante que originou a pensão.
- (5) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - CADASTRO DE DEPENDENTES

DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	FORMATO	OBSERVAÇÕES
MATRICULA	Registro ou nº de prontuário	C	Obrigatório
PATROC	Código da Entidade (Administração Direta, Indireta ou Funcional)	C	Obrigatório
CLASSE	(1) dependente de servidor ativo (2) dependente de servidor inativo (3) pensionista	N	Obrigatório
ORDEM	Número seqüencial de dependente para o mesmo servidor	N	Obrigatório
DT_NASCTO	Data de nascimento	D	Obrigatório
SEXO	(M) masculino (F) feminino	C	Obrigatório
GRAU	Grau de parentesco: (1) cônjuge (2) filhos/equiparados (3) pais/avós (4) mãe viúva (5) outros	N	Obrigatório
CONDIÇÕES	Condições físicas: (1) normal (2) inválido/excepcional (3) estudante	N	Obrigatório
VR_BENENT	Indicar o benefício recebido por dependente (Apenas para benefício de Pensão)	N	Obrigatório

OBSERVAÇÕES:

- (1) Nome do arquivo: DEPEXXYY (XX = ano, YY = mês). Utilizar preferencialmente arquivos DBASEIII(.DBF) ou Excel (.XLS) em CD-ROM ou DVD. Não sendo possível, utilizar arquivos TEXTO (.TXT) acompanhados de descrição detalhada.
- (2) FORMATO: C = Campo Caracter / N = Campo Numérico / D = Campo Data.
- (3) Indicar a base (MÊS/ANO) dos dados na etiqueta de identificação.

BASE DE DADOS - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTEÚDO	POSIÇÃO
1. Quantidade total de servidores ativos e inativos no fim de cada mês por Entidade (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
2. Valor total das remunerações dos servidores ativos e inativos por mês/ano por Entidade (Adm. Direta, Indireta ou Funcional)	3 anos
3. Quantidades de servidores afastados por mês/ano, por motivo e tempo médio de afastamento (em dias)	3 anos
4. Quantidade de servidores desligados por mês/ano	3 anos
5. Quantidade de servidores ativos e inativos falecidos por mês/ano	3 anos
6. Quantidade de servidores em gozo do auxílio doença, auxílio-reclusão e auxílio-maternidade no fim de cada mês.	3 anos
7. Valor mensal dos benefícios de auxílio-doença, auxílio-reclusão e auxílio-maternidade	3 meses
8. Folha de Salários e Benefícios	12 meses
9. Montante de contribuições efetivadas pelos servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), ente federativo, Caixa e/ou Fundo de Previdência.	12 meses
10. Estatísticas de acidentes de trabalho (quantidades, dias perdidos, óbitos, etc.)	3 anos
11. Plano de cargos e salários e descrição dos tipos de atividade (comum, insalubre, penoso ou perigoso)	Atual
12. Balancetes e demonstrativos contábeis	3 meses
13. Balanço anual e demais peças de encerramento da Caixa de Previdência ou Fundo de Previdência	Último Ano
14. Balanço anual e demais peças de encerramento do Ente Federativo (Estado, Prefeitura etc.)	Último Ano
15. Datas e índices de reajustamento salarial (inflação e produtividade)	3 anos
16. 16. Datas e índices de reajustamento dos benefícios em manutenção	3 anos
17. 17. Leis e demais atos relacionados ao Plano de Seguridade do Servidor	Vigente (2 exemplares)
18. Expectativas quanto à política de R.H. a ser adotada nos próximos anos (crescimento real dos salários, reposição de perdas salariais, novas contratações, rotatividade de mão de obra, plano de cargos e salários, etc.)	
19. Organização das estruturas administrativas do Instituto ou Caixa ou Fundo de Previdência (imóvel próprio ou cedido, quadro de pessoal próprio e cedido, etc.)	
20. Avaliações Atuariais já realizadas por outras consultorias (três últimas)	Obrigatório
21. Exemplos de cálculos de benefícios concedidos no Instituto	3 exemplos de cada benefício

OBSERVAÇÕES:

As informações adicionais poderão ser fornecidas através de arquivos (.DOC ou .XLS), não sendo possível, fornecer as informações em relatórios.

DESTACAR (em planilha ou formulário anexo):

CONTEÚDO
1. Rol de benefícios concedidos pelo Regime Próprio (Aposentadorias, Auxílios etc.)
2. Demonstrativo de dívidas com o sistema de previdência e suas descrições;
3. Demonstrativo da Compensação Financeira entre os regimes de previdência e suas descrições: - Das compensações reconhecidas pelos Órgãos; - Das compensações já encaminhadas e esperando aprovação pelos Órgãos; - Futuras compensações;
4. Despesas Administrativas (informar valores e/ou forma de cálculo);
5. Quadro sinóptico referente às despesas do Ente Federativo, Caixa ou Fundo de Previdência destinadas ao cumprimento de compromissos à Assistência Médica ou outros de cunho não previdenciário, com informações referente ao enquadramento destes à Lei 9.717, de 27/11/1998;
6. Quadro sinóptico referente ao cálculo da Receita Corrente Líquida e valores pertinentes as sua composição (de acordo com a Lei Complementar nº 82 de 27/3/1995);
7. Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo da Despesa Líquida e observações acerca do enquadramento da mesma à Lei nº 9.717 de 27/11/1998;
8. Planilha com quadro sinóptico referente ao cálculo do patrimônio do fundo ou sistema de previdência, com ênfase nos valores monetários;
9. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (os últimos 3 anos);
10. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (de acordo com portaria MPAS 4.992, de 5/2/1999);
11. Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), (nos moldes da Portaria MPAS 2.346, de 10/7/2001).



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**